



OGMO

**OGMO-ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA
SOPH-SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO



SOPH

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO
DE
RISCOS
AMBIENTAIS
(PPRA)**

PERÍODO DE VIGÊNCIA

2016 – 2017

PORTO VELHO – RO



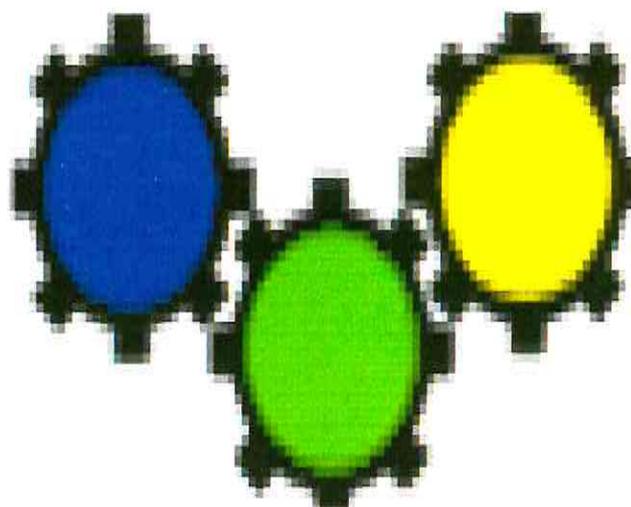
OGMO

**OGMO-ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA
SOPH-SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO



SOPH



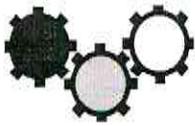
ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA - OGMO



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE
RONDÔNIA - SOPH**



SUMÁRIO	Pg. Nº
Carta de Apresentação:.....	4
Características e Identificação da Empresa:.....	5
Estrutura Técnica do PPRA:.....	6
Características dos Locais de Trabalho:.....	7
Total de Trabalhadores por Faixa Etária:.....	10
Relação de Funcionários por Função:.....	11 á 27
Introdução:.....	28
Objetivo Geral:.....	28 á 29
Estrutura do PPRA:.....	29
Estratégia e Metodologia de Ação:.....	29
Forma de Registro/ Manutenção/ Divulgação/ Forma de Avaliação:..	29 á 30
Desenvolvimento do PPRA:.....	30
Auditoria:.....	31
Levantamento de Riscos:.....	31
Planejamento:.....	32
Responsabilidades:.....	32
Agentes Avaliativos:.....	33
Riscos Físicos:.....	34 á 36
Riscos Químicos:.....	37 á 38
Riscos Biológicos:.....	39 á 40
Riscos Ergonômicos:.....	41 á 42
Riscos de Acidentes:.....	43 á 44
Medidas de Controle Geral:.....	45 á 47
Medidas Preventivas com Fundamentação Técnica:.....	47 á 52
Cronograma de Etapas do PPRA:.....	52
Cronograma de Treinamento:.....	53
Conclusão:.....	54
Biografia:.....	55
Histórico de Revisão:.....	56
ANEXOS EXTINTORES:.....	57
FICHA DE CONTROLE DE EXTINTORES:.....	58
Segurança com Agentes Químicos e Físicos:.....	59 á 65
Cautela de Controle de E.P.I.:.....	66
Ficha de Controle e Entrega de E.P.I.:.....	67
Normas de Procedimentos de Segurança no Trabalho:.....	68 á 69
Ficha de Análise de Acidente - CIPATP:.....	70
Mapa de Riscos Ambientais:.....	71
ANEXOS Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Agentes Analisados:.....	72



Porto velho/RO, 04 de Janeiro de 2016.

De: Departamento de Segurança do Trabalho - OGMO

Para: Presidência - OGMO

Imº Sr.º. Telmar de Souza Soares (Presidente)

Para: Presidência - SOPH

Imº Sr.º. Leudo Buriti (Presidente)

Telmar Soares de Souza
Presidente OGMO/PIVH

Francisco Leudo Buriti de Souza
Diretor Presidente - SOPH/RO

Assunto: Entrega do Programa de Prevenção de Risco Ambiental - PPRA

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a análise e reavaliação do documento base do PPRA – **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**.

Esclarecemos que o relatório atende a etapa do trabalho conforme prescreve o item 9.3.1, letra "a" da **NR – 9** (do desenvolvimento do PPRA). Nas planilhas constam os locais e postos de trabalho com os respectivos riscos existentes.

Para o cumprimento das medidas de controle do programa, é necessário o apoio integral a sua implementação.

De acordo com o subitem 9.3.1.1 da **NR-9**, a implementação, o acompanhamento e avaliação do PPRA devem ser desenvolvidos consoante as planilhas e metas aqui elaboradas.

Atenciosamente,

ENG.º. SEG. DO TRABALHO: JOSÉ MOREIRA DIAS FILHO

TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO: ANTÔNIO EFFREM DA ROCHA BRASIL

TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO: CLAUDIA ALICE C. FERREIRA



CARACTERÍSTICAS E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

OGMO – Órgão Gestor de Mão de Obra

SOPH – Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

ENDEREÇO: Rua Terminal dos Milagres, 400, Porto Velho – RO

CNPJ: 02.224.254/0001-19

CNAE: 78.10-8

GRAU DE RISCO: 04

RESPONSÁVEIS:

1 -

José Moreira Dias Filho

Eng.º. Eletricista/Segurança do Trabalho

CREA 771/D - RO

José Moreira Dias Filho
Eng.º Eletricista / Seg. Trabalho
CREA/RO 771/D

2-

Antônio Effrem da Rocha Brasil

Técnico de Segurança do Trabalho

Cadastro: MTE-00473/RO

Antônio Effrem da R. Brasil
Téc. Segurança do Trabalho
OGMO/PVH

3-

Claudia Alice Castro Ferreira

Técnica de Segurança do Trabalho

Cadastro: MTE-000979/RO

Cláudia Alice Castro Ferreira
Téc. Segurança do Trabalho
OGMO/PVH



ESTRUTURA TÉCNICA DO PPRA – NR- 9		
Identificação Características da empresa Planejamento anual Cronogramas		- Antecipação e reconhecimento dos riscos; - Estabelecimento de prioridades;
Estratégia e Metodologia da Ação;	- Avaliação da exposição dos trabalhadores ao risco; - Monitoramento da exposição do risco; - Implantação de medidas de controle;	Engenharia - Reconhecimento do risco, deve identificar determinar a localização das fontes, identificarem as funções, determinar o número de trabalhadores expostos, caracterização da atividade e tipo de exposição
Forma de registro, manutenção e divulgação de dados	Emissão de Relatório	Avaliação Quantitativa - comprovar o controle da exposição da inexistência dos riscos identificados na etapa de conhecimento; - dimensionar a exposição; - subsidiar o enquadramento das medidas de controle;
Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA;		- Avaliação de sua eficácia - Identificação do responsável técnico; - Conclusão / Anexos;



CARACTERÍSTICAS DOS LOCAIS DE TRABALHO NO TERMINAL PORTUÁRIO

OGMO / SOPH / ANVISA / RONAV / EMPILHAR / NAVERONDÔNIA / KASABI /
TRANSGLORIA/ NOROESTE / RESTAURANTE DO PORTO.

As áreas administrativas são situadas em prédios com estruturas de alvenaria, construídas em salas, adaptadas para o escritório. Galpões para armazenamento de materiais, contêiner, carga e descarga de caminhões e embarque de carga nas balsas em plataforma do cais flutuante no Porto organizado de Porto Velho/RO

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: carga e descarga de mercadorias diversas em caminhões, contêineres e balsas.

HORÁRIO TOTAL DE TRABALHO: 44 horas semanais



TOTAL DE TRABALHADOR
Separação por Faixa Etária / Sexo

OGMO	
Acima de 45 anos	05 empregados
Entre 18 e 45 anos	09 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	14 empregados
Masculino	09 empregados
Feminino	05 empregados

SOPH	
Acima de 45 anos	20 empregados
Entre 18 e 45 anos	58 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	78 empregados
Masculino	57 empregados
Feminino	21 empregados

ESTIVADORES PORTUÁRIOS	
Acima de 45 anos	25 empregados
Entre 18 e 45 anos	42 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	67 empregados
Masculino	67 empregados
Feminino	00 (zero)

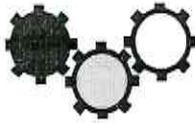
ESTIVADORES MARÍTIMOS	
Acima de 45 anos	38 empregados
Entre 18 e 45 anos	64 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	102 empregados
Masculino	102 empregados
Feminino	00 (zero)



RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS-EMPRESA RONAV-RONDONIA NAVEGAÇÃO LTDA	
Acima de 45 anos	06 empregado
Entre 18 e 45 anos	03 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	09 empregados
Masculino	06 empregados
Feminino	03 empregados

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS- EMPRESA RESTAURANTE DO PORTO	
Acima de 45 anos	02 empregados
Entre 18 e 45 anos	01 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	03 empregados
Masculino	02 empregados
Feminino	01 empregados

NAVERONDONIA RODO FLUVIAL LOG. & TRANSP. LTDA	
ACIMA DE 45	01 empregado
Entre 18 e 45 anos	01 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	02 empregados
Masculino	02 empregados
Feminino	00 empregado



KASABI TRANSPORTES K.C. F DE OLIVEIRA	
Acima de 45 anos	02 (zero)
Entre 18 e 45 anos	13 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	15 empregados
Masculino	13 empregados
Feminino	02 empregado

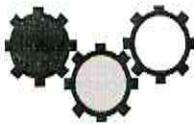
SINCOP	
Acima de 45 anos	08 empregados
Entre 18 e 45 anos	07 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	15 empregados
Masculino	15 empregados
Feminino	00 (zero)

TRANS GLÓRIA TRANSPORTADORA LTDA	
Acima de 45 anos	02 empregados
Entre 18 e 45 anos	03 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	05 empregados
Masculino	04 empregados
Feminino	01 (zero)

NOROESTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	
Acima de 45 anos	12 empregados
Entre 18 e 45 anos	19 empregados
Abaixo de 18 anos	00 (zero)
Total de empregados	31 empregados
Masculino	31 empregados
Feminino	00 (zero)

**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO POR FUNÇÃO**

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS DO ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA-OGMO				
Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	PRESIDENTE	01	1210-05	Os diretores gerais, no mais alto nível da empresa, asseguram cumprimento da missão na empresa; estabelecem estratégias operacionais; determinam política de recursos humanos; coordenam diretorias e supervisionam negócios da empresa. Negociam transferência de tecnologia; representam e preservam a imagem da empresa; comunicam-se por meio de reuniões com os demais diretores, concedem entrevistas e participam de negociações.
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	1231-10	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa
03	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	3516-05	Inspeciona locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança instrui os funcionários da empresa sobre normas de segurança, e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência.



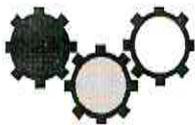
04	FISCAL	04	4142-05	Executa serviços de emissão de Requisição de Controle de Serviço, fazem serviços de fiscalização dos trabalhadores nos locais de trabalho, realizam o controle de chamadas dos trabalhadores.
05	MÉDICO DO TRABALHO	01	2251-40	Executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade; participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	2251-40	Prestam assistência ao trabalhador; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto aos trabalhadores
07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	4110-05	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
08	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	2149-15	Inspeciona locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; instrui os funcionários da empresa sobre normas de segurança, e demais medidas de prevenção de acidentes.



09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	9914-05	Auxiliar de jardinagem na conservação de vias permanentes, conservação de vias permanentes, Podador de árvores na conservação de vias permanentes, Servente de pedreiro na conservação de vias permanentes, Servente de serviços gerais na conservação de vias permanentes, Varredor na conservação de vias permanentes
10	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	01	4101-05	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, e secretários de expediente. Coordenam serviços gerais de malotes, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS EMPRESA – ANVISA

Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	3522-10	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

**RELAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS**

Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	ESTIVADOR	67	7832-20	Executa atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações, serviços de estivagem descarregamento e carregamento de mercadorias nas balsas (cxs, scs, frds etc...) utilizando empilhadeiras, esteiras rolantes para descarga das mercadorias, e também utilizando guindastes conforme a necessidade.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES ESTIVA MARÍTIMA

Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	ESTIVADOR	102	7832-20	Executa atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações, serviços de estivagem descarregamento e carregamento de mercadorias nas balsas (cxs, scs, frds etc...) utilizando empilhadeiras, esteiras rolantes para descarga das mercadorias, e também utilizando guindastes conforme a necessidade.

**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EMPRESA RONDÔNIA NAVEGAÇÃO LTDA
RONAV**

Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	GERENTE OPERACIONAL	01	1416-05	Planeja as atividades operacionais da empresa, distribuição, transportes, comunicações e logística. Administram equipes, gerenciam recursos materiais e financeiros da área. Controlam o processo operacional e avaliam seus resultados. Providenciam meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscam novas tecnologias e assessoram a diretoria e setores da empresa.

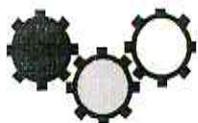


02	SECRETÁRIA	02	3515-05	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, visitantes e prestam atendimento telefônico e fornecem informações no escritório, e outros estabelecimentos; marcam entrevistas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurada; agendam serviços e indicam e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas clientes Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano
03	MOTORISTA	02	7823-05	Responsável por dirigir os carros da empresa com segurança e respeitando as leis de trânsito, auxiliando em serviços bancários e na retirada e entrega de mercadorias em fornecedores, visando atender as necessidades e urgência da empresa.
04	MANOBRISTA	01	5141-10	Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança
05	SERVIÇOS GERAIS	04	9922-25	Auxiliar de jardinagem na conservação de vias permanentes, Podador de árvores na conservação de vias permanentes, Servente de pedreiro na conservação de vias permanentes, Servente de serviços gerais na conservação de vias permanentes, Varredor na conservação de vias permanentes.



RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO RESTAURANTE DO PORTO				
Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	GERENTE	01	1415-10	Gerenciam e promovem produtos e serviços em empresas de alimentação, cederam áreas para atendimento ao serviço de alimentação. Administram recursos humanos e financeiros, executam rotinas administrativas e prestam assessoria nas informações da qualidade dos produtos para o melhor atendimento aos clientes.
02	ATENDENTE	01	5134-05	Atendem os clientes, servem alimentos e bebidas em restaurantes, bares, cafeterias, hotéis, hospitais, eventos, etc. Manipulam alimentos e preparam sucos, drinks, e cafés. Realizam serviços de vinho e de café.
03	COZINHEIRA	01	5132-05	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em, restaurantes, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS				
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RO. (SOPH)				
Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	DIRETOR PRESIDENTE	01	1210-10	Os diretores gerais, no mais alto nível da empresa, asseguram cumprimento da missão na empresa; estabelecem estratégias operacionais; determinam política de recursos humanos; coordenam diretorias e supervisionam negócios da empresa. Negociam transferência de tecnologia; representam e preservam a imagem da empresa; comunicam-se por meio de reuniões com os demais diretores, concedem entrevistas e participam de negociações.



02	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01	1231-10	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
03	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO	01	1226-10	Viabilizam execução de metas operacionais em empresas de armazenamento, transportes; organizam operações e controlam a execução de serviços; executam programas e normas; participam do planejamento operacional; coordenam atividades gerenciais e atuam como representantes legais da empresa.
04	GUARDA PORTUÁRIO	22	5173-35	“Vigiam dependências e áreas públicas e privadas” com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio. Controlam objetos e cargas. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes
05	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
06	SERVIÇOS GERAIS	01	9922-25	Auxiliar de jardinagem na conservação de vias permanentes, Podador de árvores na conservação de vias permanentes, Servente de pedreiro na conservação de vias permanentes, Servente de serviços gerais na conservação de vias permanentes, Varredor na conservação de vias permanentes.
07	CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	4102-20	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, controlam saída e entrada de materiais, prestam informações e controlam operações e lançamentos financeiro, entre outras;



				implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.
08	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	11	3-15421	Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insumos, elaboram documentação necessária ao desembargo de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga.
09	CONTROLE INTERNO	01	3912-20	Inspecionam o recebimento e organizam o armazenamento e movimentação de insumos; verificam conformidade de processos; liberam produtos e serviços; trabalham de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstram domínio de conhecimentos técnicos específicos da área.
10	GERENTE ADMINISTRATIVO	01	1421-05	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.



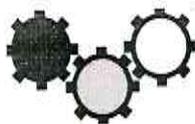
11	BIÓLOGA	01	2211-05	Estudam seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e biodiversidade, organizam coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental, realizam diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas, podem prestar consultorias e assessorias.
12	CONFERENTE DE CARGA	02	4142-15	Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.
13	CAPATAZIA	03	7832-20	Preparam cargas e descargas de mercadorias; movimentam mercadorias em navios, aeronaves, caminhões e vagões; entregam e coletam encomendas; manuseiam cargas especiais; reparam embalagens danificadas e controlam a qualidade dos serviços prestados. Operam equipamentos de carga e descarga; conectam tubulações às instalações de embarque de cargas; estabelecem comunicação, emitindo, recebendo e verificando mensagens, notificando e solicitando informações, autorizações e orientações de transporte, embarque e desembarque de mercadorias.
14	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	3511-05	Realizam atividades inerentes à contabilidade da empresa. Para tanto, constituem e regularizam empresa, identificam documentos e informações, atendem à fiscalização e procedem consultoria empresarial. Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Administram o departamento pessoal e realizam controle patrimonial.
15	ENGENHEIRO CIVIL	02	2142-50	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem



				prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
16	ASSISTENTE JURÍDICO	02	2410-05	Postulam, em nome do trabalhador, em juízo, propondo ou contestando ações, avaliando provas documentais e orais, instruindo a parte e atuando extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas e trabalhadores, assessorando negociações; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.
17	CONTADOR	01	2522-10	Legalizam empresas, elaborando contrato social estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
18	ADVOGADO	01	2410-05	Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na



				manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.
19	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	3516-05	Inspeciona locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança instrui os funcionários da empresa sobre normas de segurança, e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência
20	ASSESSORA DE IMPRESA	01	2611-10	Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.
21	CHEFE DE GABINETE	01	4101-05	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meias e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
22	ASSESSOR ESP. PRESIDÊNCIA	01	1114-10	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam



				correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
23	TELEFONISTA	01	4222-05	Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais, podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.
24	ASSIST. TEC. PROJETOS	01	2512-20	Atuar na área de gestão de unidades sobressalentes, focando a evolução contínua do gerenciamento de recursos e processos para o atendimento as necessidades...

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA NAVERONDÔNIA RODO FLUVIAL E TRANSPORTES LTDA

Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	SÓCIO PROPRIETÁRIO	01	1210-10	O Sócio Proprietário de Empresa asseguram cumprimento da missão na empresa; estabelecem estratégias operacionais; determinam política de recursos humanos; coordenam e supervisionam negócios da empresa. Negociam transferência de tecnologia; representam e preservam a imagem da empresa.
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	4110-05	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.



RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA KASABI - K. F. DE OLIVEIRA				
Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	GERENTE PROPRIETÁRIA	01	1210-10	O Sócio Proprietário de Empresa asseguram cumprimento da missão na empresa; estabelecem estratégias operacionais; determinam política de recursos humanos; coordenam e supervisionam negócios da empresa. Negociam transferência de tecnologia; representam e preservam a imagem da empresa.
02	GERENTE OPERACIONAL	01		Planejam as atividades operacionais de empresas de armazenamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Administram equipes, gerenciam recursos materiais e financeiros da área. Controlam o processo operacional e avaliam seus resultados. Providenciam meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscam novas tecnologias e assessoram a diretoria e setores da empresa.
04	MOTORISTA	08	7823-05	Responsável por dirigir os carros da empresa com segurança e respeitando as leis de trânsito, auxiliando em serviços bancários e na retirada e entrega de mercadorias em fornecedores, visando atender as necessidades e urgência da empresa.
05	AJUDANTE	04	7832-25	Preparam cargas e descargas de mercadorias; movimentam e fixam mercadorias e cargas em balsas, caminhões e armazéns; manuseiam cargas especiais; reparam embalagens danificadas e controlam a qualidade dos serviços prestados. Operam equipamentos de carga e descarga; Realizam atividades de limpeza e conservação nos armazéns portuários e estabelecem comunicação, emitindo, recebendo e verificando mensagens, notificando e solicitando informações, autorizações e orientações de transporte, embarque e desembarque de mercadorias.



01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	4110-05	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
----	-------------------------	----	---------	---

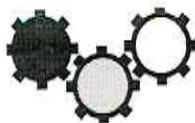
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS – SINCOP

Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	CONFERENTE	07	4142-15	Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho
02	OPERADOR MÁQUINA	07	7822-20	Preparam movimentação de carga e a movimentam. Organizam carga, interpretando simbologia das embalagens, armazenando de acordo com o prazo de validade do produto, identificando características da carga para transporte e armazenamento e separando carga não conforme. Realizam manutenções previstas em equipamentos para movimentação de cargas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
03	AJUDANTE OPERAÇÃO	01	7832-20	Preparam cargas e descargas de mercadorias; movimentam e fixam mercadorias e cargas em navios e caminhões. Entregam coletam e manuseiam cargas especiais; reparam embalagens danificadas e controlam a qualidade dos serviços prestados. Operam equipamentos de carga e descarga. Realizam atividades de limpeza e conservação nos armazéns portuários; embarque e desembarque de mercadorias.



RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA TRANSLÓRIA TRANSP. E SERVIÇOS

Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	GERENTE PROPRIETÁRIO	01	1210-10	O Gerente Proprietário asseguram cumprimento da missão na empresa; estabelecem estratégias operacionais; determinam política de recursos humanos; coordenam e Supervisionam a empresa. Negociam transfeira de tecnologia; e preservam a imagem da empresa.
02	SECRETÁRIA	01	3515-05	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, visitantes e prestam atendimento telefônico e fornecem informações no escritório, e outros estabelecimentos; marcam entrevistas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurada; agendam serviços e indicam e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas clientes Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
03	MOTORISTA	01	7823-05	Responsável por dirigir os carros da empresa com segurança e respeitando as leis de trânsito, auxiliando em serviços bancários e na retirada e entrega de mercadorias em fornecedores, visando atender as necessidades e urgência da empresa.
04	SOLDADOR	01	7243-15	Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	9914-05	Auxiliar de jardinagem na conservação de vias permanentes, conservação de vias permanentes, Podador de árvores na conservação de vias permanentes, Servente de pedreiro na conservação de vias permanentes, Servente de serviços gerais na conservação de vias permanentes, Varredor na conservação de vias permanentes



RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA NOROESTE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA				
Nº	FUNÇÃO	QUANT. FUNC. POR FUNÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
01	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	03	7823-05	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
02	MOTORISTA DE CAMINHÃO GUINCHO PESADO	07	7825-15	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
03	AJUDANTE	05	7832-25	Preparam e acompanham as movimentações de carregamento e descarregamento de mercadorias dos caminhões ; balsas; armazéns; entregam e coletam encomendas ; manuseiam cargas especiais; reparam embalagens danificadas e controlam a qualidade dos serviços prestados. Realizam atividades de limpeza e conservação nos armazéns e áreas de manuseios com cargas. Estabelecem comunicação, emitindo, recebendo e verificando mensagens, autorizações e orientações de transporte, embarque e desembarque de mercadorias.
04	SÓCIO ADMINISTRATIVO	01	1142-05	Defendem os interesses da empresa, e identificam e acompanham as movimentações e operações financeiras e administrativa da empresa, e representam entidades; coordenam os movimentos de assistência e propõem políticas de atuação e mobilizam associados e representados.



05	OPERADOR DE GUINDASTE	06	7821-15	Operam máquinas e equipamentos de elevação, ajustando comandos, acionando movimentos das máquinas, avaliam condições de funcionamento das máquinas e equipamentos, interpretando painel de instrumentos de medição, verificando fonte de alimentação, testando comandos de acionamento, preparam área para operação dos equipamentos e transportam pessoas e materiais em máquinas e equipamentos de elevação, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
06	MOTORISTA CARRETEIRO	07	7825-10	Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
07	MECÂNICO	01	7250-10	Planejam e organizam o local de trabalho para execução de atividades de ajustagem mecânica. Fabricam, reparam, realizam manutenção e instalam peças e equipamentos, segundo normas de qualidade e segurança do trabalho. Calibram instrumentos de medição e traçagem.
008	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	02	7822-20	Preparam movimentação de carga e descarga. Organizam carga, interpretando simbologia das embalagens, armazenando de acordo com o prazo de validade do produto, identificando características da carga para transporte e armazenamento e separando carga não conforme. Realizam manutenções previstas em equipamentos para movimentação de cargas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



INTRODUÇÃO

A Portaria n. 3214 de 08.06.1978, através das alterações ocorridas pela Portaria n. 25 de 29.12.1994 e publicada no Diário Oficial, página 21.280, seção 1 – Ministério do Trabalho Secretaria e Segurança e Saúde no Trabalho, considerando a necessidade de melhor orientar a adoção de medidas de controle dos Riscos Ambientais nos locais de trabalho, considerando a necessidade de inclusão da metodologia do Mapa de Riscos. Na norma regulamentar n. 05, à luz das posturas dos segmentos sociais, como instrumento de atuação direta dos trabalhadores no reconhecimento dos riscos nos ambientes de trabalho, resolve no art. 1, aprovar o novo texto da Norma Regulamentadora NR 9, que estabelece a obrigatoriedade da Elaboração e Implementação por parte dos empregadores e instituições que admitam trabalhadores do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando a prevenção da saúde e integridade dos trabalhadores.

Do objeto e campo de aplicação: avaliação do documento base – PPRA. Este programa contém: avaliação e análise dos riscos existentes, planejamento anual, metas, prioridades, cronogramas, formas de registros, manutenção, divulgação dos dados e medidas de controle.

Tem por finalidade orientar a empresa de modo prático e objetivo, através de antecipação e reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

OBJETIVO GERAL

Atender a solicitação da empresa, referente a avaliação do programa e prevenção de riscos ambientais – PPRA, conforme a NR-9.

O PPRA objetiva a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente e dos recursos naturais.

É importante salientar que o objetivo deste trabalho não se resume apenas em atender as exigências da legislação. Mais do que isto, visa, mediante



soluções técnicas propostas, dar condições à empresa de sanar as deficiências encontradas, adotando alternativas adequadas a sua realidade, tornando o ambiente de trabalho mais saudável, prevenindo as doenças ocupacionais, evitando perdas, gerando bem estar e influenciando positivamente na melhoria da qualidade e da produtividade, preservando a boa imagem da empresa perante a comunidade, clientes e enfim cumprindo o seu papel social.

OBS:

Para relacionar ainda mais a seriedade e a responsabilidade, lembramos também que um levantamento, realizado dentro de critérios técnicos, poderá assegurar a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho e, ao mesmo tempo, evitar que a empresa venha sofrer problemas em decorrência de pleitos advindos de ações de responsabilidade civil e criminal.

ESTRUTURA DO PPRA

O planejamento deste trabalho esta programado para ser desenvolvido em um ano, colocando em prioridade as análises ambientais quantitativas, bem como treinamento pessoal e implantação das medidas de controle. **Das propriedades:** as propriedades serão desenvolvidas de conformidade com os cronogramas específicos dos riscos encontrados nos setores de trabalho, procurando atender os prazos predeterminados.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Sempre que forem identificados potenciais riscos ambientais à saúde dos trabalhadores, será necessária avaliação quantitativa para comprovar o controle da exposição ou as grandezas dos riscos identificados no reconhecimento.

FORMA DE REGISTRO DOS DADOS



Serão registradas em (2) vias protocoladas, uma via com a empresa, e a outra anexada ao livro de Atas da CPATP, conforme determina a NR – 5.

MANUTENÇÃO DOS DADOS

Será mantido pelo empregador durante 20 anos, estruturados de forma a construir um histórico técnico do desenvolvimento do PPRA.

DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Serão divulgados entre todos os trabalhadores através de quadro de aviso, mapa de riscos, palestras, reuniões e outros meios e critérios adotados pela empresa e devem ficar a disposição das autoridades competentes, dos trabalhadores e seus representantes.

FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPRA

O programa será analisado pela CPATP. Após a avaliação será elaborado relatório ao OGMO e ao SESSTP para estudo e ajustes necessários; se por motivo financeiro houver necessidade de um prazo maior, a empresa deve comunicar ao SESSTP e a CIPATP, explicando os motivos do adiamento. Anualmente será feita a reavaliação global por pessoa capacitada (SESSTP), onde serão estabelecidas novas metas e prioridades.

A utilização do EPI envolverá no mínimo:

- Seleção dos EPI'S;
- Adequação aos riscos e as atitudes exercidas pelos trabalhadores;
- Verificação do conforto oferecido e avaliado pelos trabalhadores e usuários;
- Treinamento sobre a correta utilização;
- Limitação de proteção que o EPI oferece;
- Estabelecimento de normas de procedimentos;
- Procedimento quanto ao uso, a guarda, a higienização, conservação, manutenção e reposição, visando as melhores condições de proteção.

DESENVOLVIMENTO DO PPRA



Será feito através das planilhas de antecipação dos riscos encontrados nos locais de trabalho e indicado a previsão e realização das diversas fases do PPRA com os respectivos prazos.

AUDITORIA

As auditorias deverão ser programadas e implementadas periodicamente com a finalidade de verificar o cumprimento e manutenção dos requisitos do Documento Base para a eficácia da avaliação anual.

LEVANTAMENTO DOS RISCOS

Na antecipação dos riscos foram analisados: os ambientes, o processo de trabalho, máquinas, equipamentos e os EPIs e EPCs utilizados.

O PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional foi implantado como base no PPRA e outras fontes de informações.

A empresa deverá providenciar e manter atualizado o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, segundo as NR-15 e NR-16 da Portaria n. 3214 de 08.06.1978 e conforme especifica (art. 283 Dec. 3048 de 06.05.199 – INSS) para a elaboração do Perfil Profissiográfico dos Trabalhadores que trabalham em atividades especiais.

Segundo a legislação vigente, a empresa cometerá atos de infração se:

-Deixar de manter Laudo Técnico Atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo.

-Deixar de elaborar e manter atualizado o Perfil Profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e de fornecer a este quando da rescisão do contrato, cópia autêntica do documento.



PLANEJAMENTO

Constam as seguintes metas:

Prevenir as doenças ocupacionais e acidentes de trabalho;

1. Manter o ambiente de trabalho com boas condições de conforto;
2. Manter o menor índice de acidentes;
3. Aumentar a produtividade com qualidade;
4. Proporcionar treinamento para trabalhadores;
5. Elaborar e manter o perfil Profissiográfico das atividades dos trabalhadores conforme laudo pericial;
6. Cumprir com as atribuições da CPATP, dentro do plano de trabalho.

RESPONSABILIDADES

Do empregador:

Estabelecer e implementar o cumprimento do PPRA, bem como atividade permanente da empresa.

Garantir aos empregados a interrupção de suas atividades, com a comunicação de fato ao superior hierárquico, em caso de risco grave e iminente ou de agravos à saúde por agentes ambientais.

Informar aos empregados de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais em seus setores de trabalho e sobre as formas adequadas de prevenir tais riscos.

Dos Trabalhadores:

Colocar e participar na implantação e execução do PPRA.

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos pela empresa.

Informar ao superior hierárquico às ocorrências que a seu julgamento, possam implicar na saúde dos trabalhadores.

Da informação

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA e do Mapa de Riscos.

**AGENTES AVALIATIVOS**

PLANILHA DE ANTECIPAÇÃO DE RISCOS
Data: 12/2015
RECONHECIMENTO
Áreas: Administração geral do OGMO e empregadores / galpão de armazenamento / gerador / quadros de comando de alta tensão / oficina mecânica / Manuseio de cargas e descargas em caminhões e balsas / restaurante / pátios e serviços gerais
ANTECIPAÇÃO
Riscos físicos: ruído, calor, vibração, frio, umidade, altura, radiação não ionizante.
Riscos químicos: poeiras, névoas, neblinas, vapores.
Riscos biológicos: Microorganismos
Riscos Ergonômicos: Esforço Físico Intenso, levantamento de peso, exigências de postura inadequadas, imposição de ritmos intensivo.
Riscos de Acidentes: Máquinas e equipamentos, altura, Animais peçonhentos.
Observações: Nas atividades portuárias são detectados todos os tipos de agentes prejudiciais à saúde do trabalhador, sendo os mais graves os riscos de acidentes devido à utilização de máquinas e equipamentos no descarregamento e carregamento de diversos tipos de cargas de caminhões e balsas.



RISCOS FÍSICOS

**EMPRESAS: OGMO/ SOPH/ ANVISA/ RONAV/
KASABI NAVERONDÔNIA / TRANSGLÓRIA /
NOROESTE .**

RISCOS FÍSICOS

CONCEITO: consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia que estão expostos os trabalhadores na área de trabalho tais como: ruído, vibrações, radiação ionizante e não ionizantes, pressões anormais, calor, frio, altura, humidade, de acordo com as características do posto de trabalho, pode causar danos à saúde.

Estes riscos estão presentes no ambiente de trabalho de acordo com a atividade, e tem influência diretamente ligada ao funcionamento do organismo que podem ser percebidas. Os efeitos no organismo vão depender basicamente da intensidade e do tempo de exposição.

- **RUÍDO:** Barulho ou som indesejável produzido por máquinas, equipamentos ou processos.

CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Distúrbios gastrintestinais, irritabilidade, vertigens, nervosismo, aceleração do pulso, aumento de pressão arterial, contração dos vasos sanguíneos, músculos e surdez.

- **VIBRAÇÃO:** Oscilações tremores, balanços, movimentos vibratórios e trepidações produzidas por máquinas e equipamentos.

CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Alterações musculares e ósseas, problemas em articulações, distúrbios na coordenação motora, enjôo e náuseas e diminuição do tato.-

RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE: exposição ao sol, devido a maioria dos locais de trabalho ser local aberto sem cobertura.

CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Alteração da pele, cataratas, conjuntivite, câncer de pele e lesões na retina.

- **UMIDADES:** Devido condições de trabalho em locais que se faz uso da água.



CONSEQUENCIAS QUE PODEM CAUSAR: Doenças do aparelho respiratório, quedas ou escorregões, doenças da pele e doenças circulatórias.

- **CALOR:** devido o clima da região, e o trabalho a céu aberto.

CONSEQUENCIAS QUE PODEM CAUSAR: queimaduras, inflamação dos olhos, cansaço, irritação da pele, fadiga e perturbação das funções digestivas.

- **ALTURA:** Toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior de referência, onde haja risco de queda. No serviço portuário este risco esta relacionada com a carga e descarga de produtos, em embarcações, balsas caminhões e carretas.

CONSEQUENCIAS QUE PODEM CAUSAR: Contusões, fraturas, alterações musculares e ósseas e quedas.

MEDIDAS PREVENTIVAS

-**RUÍDO:** O uso de protetor auditivo tipo plugue ou tipo concha.

-**RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE:** O uso de protetor solar para a pele.

-**UMIDADE:** Botas de Borracha cano longo, colete salva vidas.

-**CALOR:** O calor é considerável devido o clima da região e o trabalho ser efetuado na maioria das vezes a céu aberto.

-**ALTURA:** Treinamento, uso de EPI's – Capacete, Cintos de segurança, cordas, luvas, trava quedas, óculos e pontos exclusivos de embarque e desembarque de cargas.

-Controle médico permanente;

-**Uso de equipamentos de proteção;**

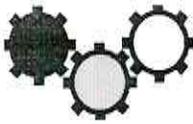
-**Higiene rigorosa nos locais de trabalho;**

-**Atos de higiene pessoal;**

-**Treinamentos;**



PLANILHA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS			
PERÍODO: Novembro/2015 á Dezembro/2015			
Setores de trabalho: Oficina mecânica, Armazém de carga, Container, Cais Flutuante, Área de Roll on – Roll of, Pátio.			
Turno de Trabalho: Diurno (Podendo haver operações noturnas emergenciais)			
Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			
NÚMEROS DE TRABALHADORES NOS SETORES E RISCOS: 278			
Masculino :265	Feminino: 13	Menor: 00	Total: 278
RISCOS FÍSICOS: calor - ruído - umidade - vibrações – radiação não ionizante			
Fonte Geradora: máquina – equipamentos - Altura			
Meios e propagação: dispersão pelo ar, no ambiente, auditiva, física, e através da pele			
Número de trabalhadores expostos: exposição ocasional			
Tipo de exposição: auditiva, cutânea, respiratória e física			
Função: Mecânico de Máquinas, Operador de Máquinas, Soldador, Conferentes, Estivadores Portuário, Estivadores Marítimos, Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho , Ajudante de limpeza e Serviços Gerais, Capatazia, Motorista, Manobrista, Ajudante de Copa/cozinha, Guarda Portuário, Fiscal, Téc.de Enfermagem, Médico do Trabalho.			
Atividade principal: serviços portuários			
Observação: Os EPIS são entregue para cada trabalhador, e utilizados de conformidade com cada área de trabalho, adequados a cada função.			
Discriminação dos E.P.Is. Capacete, Máscara de Proteção Facial c/ Filtro, Óculos de Segurança, Óculos para Soldador, Avental de Raspa, Protetor Auditivo, Luva Pigmentada e Vaqueta, Bota de Segurança, Cinto de Segurança Tipo Paraquedista, Colete Salva Vidas.			



RICOS QUÍMICOS

**EMPRESAS:OGMO/ SOPH/ ANVISA/ RONAV/
KASABI NAVERONDÔNIA / TRANSGLÓRIA /
NOROESTE.**

RISCOS QUÍMICOS

CONCEITO: Consideram-se agentes químicos os produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, nevoas, neblinas, gases de vapores, ou que pela natureza da atividade e da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Pela avaliação e reconhecimento foram detectados: Poeira dos grãos nas atividades de transporte dos grãos, esteira rolante; graxa, óleo diesel, óleo lubrificante na manutenção das máquinas na oficina mecânica, são agentes agressivos aos quais os trabalhadores ficam expostos durante a jornada de trabalho. Todos os cuidados devem ser tomados para não prejudicar o meio ambiente, inclusive as instalações e residências vizinhas.

O tempo de exposição e o limite de tolerância deverão ser observados e monitorados devido à agressividade dos agentes.

POEIRA: partículas sólidas em suspensão no ar derivadas de manejo de materiais.

CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Doenças como silicose, pneumoconiose, asbestose, bissinose etc...

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Controle Médico Permanente**
- Uso de equipamentos de proteção “E.P.I,s**
- Atos de higiene pessoal;/ Higiene no local de trabalho;**
- Treinamento;**



PLANILHA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS
PERÍODO: Novembro/2015 à Dezembro/2015

Setores de trabalho: Oficina Mecânica, Cais Flutuante.

Turno de Trabalho: Diurno (Podendo haver operações noturnas emergenciais)

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

NÚMEROS DE TRABALHADORES NOS SETORES E RISCOS : 219

Masculino: 214	Feminino: 05	Menor: 00	Total: 219
-----------------------	---------------------	------------------	-------------------

RISCOS QUÍMICOS: poeira, neblinas, vapores e outros produtos químicos em geral

AGENTE: poeiras, óleo diesel, graxa.

FONTE GERADORA: Manut., oficina mecânica e outras atividades no ambiente.

Meios e propagação: pelo ar, no ambiente e na pele.

Número de trabalhadores expostos: todos que exercem atividades com exposição aos riscos químicos

Tipo de exposição: cutânea e respiratória

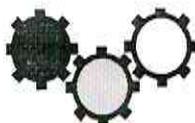
Função: Operador de Máquinas, Mecânico de Máquinas, Ajudante de Limpeza e Serviços Gerais, Estivador Portuário, Estivador Marítimo, Conferente, Capatazia, Técnico Seg. Trabalho, Eng.Seg.Trabalho, Téc. Enfermagem.

Atividade principal: serviços portuários

Observação: Os EPIs são entregue para cada trabalhador, e são utilizados de conformidade com cada área de trabalho, adequados a cada função.

Discriminação dos E.P.I s.

Capacete, Máscara de Proteção Facial c/ Filtro, Óculos de Segurança, Óculos para Soldador, Avental de Raspa, Protetor Auditivo. Luva Pigmentada e Vaqueta, Bota de Segurança, Colete Salva Vidas.



RISCOS BIOLÓGICOS

**EMPRESAS:OGMO/ SOPH/ ANVISA /RONAV/
KASABI/NAVERONDÔNIA/TRANSGLÓRIA/
NOROESTE .**

RISCOS BIOLÓGICOS

CONCEITO: São riscos causados por agentes representados por fatores ambientais no trabalho tais como: **Bactérias, Fungos, Protozoários, Vírus.**

São microorganismos patogênicos presentes no ambiente de trabalho que são encontrados em situações como: falta de higienização, no ambiente de trabalho e pessoal; contato com instalações sanitárias, umidade, e manuseio de lixo.

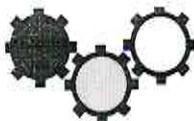
CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Doenças como infecções intestinais, brucelose, tuberculose, micoses, leptospirose etc...

INSETO: São seres vivos portadores de micro organismos patogênicos e substâncias alérgicas e tóxicas como: mosquitos, moscas, abelhas etc...

CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Cólera, diarreias, infecções, alergias, irritação, chagas, febre amarela, dengue, etc...

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Controle médico permanente;
- Uso de equipamentos de proteção;
- Higiene rigorosa nos locais de trabalho;
- Atos de higiene pessoal;
- Vacinação;
- Treinamentos;



PLANILHA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS			
PERÍODO: Novembro/2015 à Dezembro/2015			
Setores de trabalho: Oficina Mecânica, Contêiner, Cais Flutuante, Área de Roll On – Roll of, Pátio, Armazém de Cargas.			
Turno de Trabalho: Diurno (Podendo haver operações noturnas emergenciais)			
Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			
NÚMEROS DE TRABALHADORES NOS SETORES E RISCOS: 238			
Masculino: 230	Feminino: 08	Menor: 00	Total: 238
RISCOS BIOLÓGICOS: bactérias, vírus, fungos, inseto e outros parasitas.			
AGENTE: Microorganismos.			
FONTE GERADORA: Lixo, contato com instalações de WC sem higienização, copos coletivos e falta de limpeza em geral			
Meios e propagação: dispersão pelo ar e ambiente			
Número de trabalhadores expostos: exposição ocasional			
Tipo de exposição: cutânea , respiratória e física.			
Função: Mecânico de Máquinas, Operador de Máquinas, Conferente, Estivador Portuário, Estivador Marítimo, Ajudante de limpeza e serv. gerais, Técnico Segurança do Trabalho, Engenheiro Segurança do Trabalho, Guarda Portuário, Fiscal.			
Atividade principal: Serviços portuários			
Observação: Os EPIs são entregue para cada trabalhador, e são utilizados de conformidade com cada área de trabalho, adequados a cada função.			
Discriminação dos E.P.I s. Capacete, Máscara de Proteção Facial c/Filtro, Óculos de Segurança, Luva Pigmentada e Vaqueta, Bota de Segurança, Colete de Salva Vidas.			



RISCOS ERGONÔMICOS

**EMPRESAS: OGMO /SOPH /ANVISA /RONAV
/KASABI/ NAVERONDÔNIA / TRANSGLÓRIA /
NOROESTE.**

RISCOS ERGONÔMICOS

CONCEITO: Os agentes causadores de doenças se caracterizam por situações de inadaptação das condições de trabalho as características psicofisiológicas dos trabalhadores, atitudes hábitos profissionais prejudiciais à saúde, os quais podem se referir no esqueleto e órgão do corpo como: Esforço Físico Intenso, Levantamento de Peso, Exigências de Postura Inadequadas, Imposição de Ritmos Intensivo, Trabalho em Turnos/ Noturnos. A adoção desses comportamentos no posto de trabalho podem criar deformações físicas, atitudes viciosas, modificações da estrutura óssea, etc.

A utilização de um grande número de ferramentas de forma constante e a pressão exercida sobre algumas partes do corpo criarão diversos tipos de doenças profissionais, dentre as quais podem ser citadas as diversas conseqüências.

CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Cansaço, dores musculares, fraqueza, alterações do sono, hipertensão arterial, taquicardia, infarto, diabete, asma, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc...), tensão, ansiedades, medo, etc...

MEDIDAS PREVENTIVAS

O uso de equipamentos de proteção: Capacete, óculos de Segurança, Mascara Semi Facial c/ Filtro, Botas de Segurança, Luvas Pigmentadas ou Vaqueta, Protetor Lombar "Cinta", Colete Salva Vidas.

-Higiêne nos locais de trabalho / Atos de higiene pessoal;

-Uso do E.P.I. / Treinamentos / Controle Médico permanente.



PLANILHA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS			
PERÍODO: Novembro/2015 à Dezembro/2015			
Setores de trabalho: Oficina Mecânica, Contêiner, Cais Flutuante, Área de Roll On – Roll of, Pátio, Armazém de Cargas.			
Turno de Trabalho: Diurno (Podendo haver operações noturnas emergenciais)			
Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			
NÚMEROS DE TRABALHADORES NOS SETORES E RISCOS: 296			
Masculino: 285	Feminino: 11	Menor: 00	Total: 296
RISCOS ERGONÔMICOS: Esforço Físico Intenso, Levantamento de Peso, Imposição de Ritmos Intensivo, Trabalhos em Turnos e Noturnos.			
FONTE GERADORA: Situações de inadaptação das condições de trabalho			
Meios e propagação: no ambiente e física.			
Número de trabalhadores expostos: exposição ocasional			
Tipo de exposição: física.			
Função: Mecânico de Máquinas, Operador de Máquinas, Estivador Portuário, Estivador Marítimo, Soldador, Auxiliar de Limpeza e Serv.Gerais, Motorista, Fiscal, Guarda Portuário, Secretária, Manobrista, Assist. Téc. Adm.,Almoxarife, Conferente, Téc. Cont., Contador, Telefonista,Encarregado de Pátio, Aux. Adm, Soldador, Mecânico.			
Atividade principal: Serviços portuários			
Observação: Os EPIs são entregue para cada trabalhador, e são utilizados de conformidade com cada área de trabalho, adequados a cada função.			
Discriminação dos E.P.Is.			
Capacete, Máscara de Proteção Facial c/Filtro, Óculos de Segurança, Óculos para Soldador, Avental de Raspa, Luva Pigmentada,Vaqueta e Raspa, Bota de Segurança, Protetor Lombar "Cinta",Colete de Salva Vidas.			



RISCOS DE ACIDENTES

**EMPRESAS: OGMO / SOPH / ANVISA / RONAV
/ KASABI NAVERONDÔNIA / TRANSGLÓRIA /
NOROESTE.**

RISCOS ACIDENTES:

CONCEITO: Consideram-se os agentes causadores de acidentes são responsáveis por uma série de lesões nos trabalhadores. São exemplos desses agentes: Trabalho em Altura, Arranjo Físico Inadequado, Máquinas e Equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou exposição, armazenamento inadequado (equipamentos precários ou fora de prumo), animais peçonhentos, pisos defeituosos ou escorregadios, e outras situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes como: Transporte de materiais, Edificações com defeitos, Deficiência de equipamento de combate a incêndio, Ausência de EPI, Matéria prima sem especificação, Popular gambiarra.

CONSEQUÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR: Acidentes, desgaste físico excessivo, acidentes graves, problemas visuais, fadiga, dores de cabeça, ofuscamento são causas de acidentes, curto-circuito, choque elétrico, incêndios, queimaduras, acidentes fatais, explosões, dificuldade de acesso, alergia, irritação de pele e morte.

MEDIDAS PREVENTIVAS

O uso de equipamentos de proteção: Capacete, óculos de Segurança, Mascara Semi Facial c/ Filtro, Botas de Segurança, Luvas Pigmentadas ou Vaqueta, Colete Salva Vida, cinto de segurança, protetor auricular.

-Higiene nos locais de trabalho;/ Atos de higiene pessoal;

-Uso de E.P.I. / Treinamentos/ Controle Médico permanente.



PLANILHA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS			
PERÍODO: Novembro/2015 à Dezembro/2015			
Setores de trabalho: Oficina Mecânica, Contêiner, Cais Flutuante, Área de Roll On – Roll of, Pátio, Armazém de Cargas.			
Turno de Trabalho: Diurno (Podendo haver operações noturnas emergenciais)			
Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			
NÚMEROS DE TRABALHADORES NOS SETORES E RISCOS: 273			
Masculino: 264	Feminino: 09	Menor: 00	Total: 273
RISCOS DE ACIDENTES: Arranjo físico deficiente, máquinas e equipamentos sem proteção, iluminação inadequada, eletricidade, perigo de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos.			
FONTE GERADORA: Máquinas e equipamentos, processos do ambiente de trabalho.			
Meios e propagação: no ambiente e física.			
Número de trabalhadores expostos: exposição ocasional			
Tipo de exposição: física.			
Função: Mecânico de Máquinas, Operador de Máquinas, Estivador Portuário, Estivador Marítimo, Ajudante de Limpeza e Serviços Gerais, Conferente, Copa/Cozinha, Técnico Segurança do Trabalho, Engenheiro Segurança do Trabalho, Tec. Enfermagem, Guarda Portuário, Soldador, Capatazia, Motorista, Manobrista, Encarregado de Pátio.			
Atividade principal: Serviços portuários			
Observação: Os EPIs são entregue para cada trabalhador, e são utilizados de conformidade com cada área de trabalho, adequados a cada função.			
Discriminação dos E.P.Is. Capacete, Máscara de Proteção Facial c/Filtro, Óculos de Segurança, Óculos para Soldador, Avental Raspa, Luva Pigmentada e Vaqueta, Bota de Segurança, Protetor Lombar "Cinta", Colete de Salva Vidas.			



MEDIDAS DE CONTROLE GERAL SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO UMA QUESTÃO DE CIDADANIA

As ações deste programa devem ser aplicadas e desenvolvidas no âmbito da empresa, sob as responsabilidades do empregador, com o envolvimento e participação dos trabalhadores.

O programa será articulado com as demais Normas Regulamentadoras da Portaria n. 3214 de 08 de junho de 1978 e suas alterações, em especial com a NR-7, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, NR-5 / NR-6 / NR-11 / NR-12 / NR-15 / NR-16 / NR 17 / NR-21 / NR-23 / NR-26 / NR-29 e a NR-35 com a orientação do SESSTP.

Esse desenvolvimento motiva o trabalhador a executar suas tarefas com maior segurança, contribuindo para a melhoria da qualidade e produtividade do órgão.

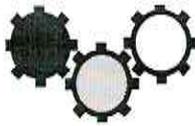
Vestimenta e EPI / EPC (NR-6)

O empregador deverá fornecer a vestimenta de trabalho conforme a atividade exercida pelo trabalhador e fazer a sua reposição quando for necessária. Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser fornecidos aos empregados expostos a riscos específicos, através de cautelas padronizadas por pessoas que tenham conhecimento em segurança (SESSTP) para orientar o trabalhador quanto ao uso correto do equipamento, guarda, conservação, higienização e obrigatoriedade no exercício da função a que se destina, toda vez que for inviável adotar medidas de proteção coletiva.

Instalações Sanitárias

Devem ser adequados em perfeitas condições de higiene e limpeza, com chuveiros, lavatórios, mictórios e vasos sanitários.

Bebedouros / Higienização



O OGMO/SOPH e os empregadores devem dispor de água potável com copos descartáveis à disposição dos trabalhadores, na proporção de um ponto para cada 50 trabalhadores.

Instalações Elétricas (NR-10)

Só podem ser feitas e mantidas por trabalhador qualificado (eletricista) com a devida capacitação (NR10), e supervisão de profissional legalmente habilitado. Em todos os ramais para a ligação de equipamentos elétricos, devem ser instalados disjuntores ou chaves magnéticas independentes que devem ser acionados com facilidade e segurança.

Cobertura sobre combate a Incêndio (NR-23)

O Projeto e as instalações do Sistema de combate a Incêndio, juntamente com o mapeamento dos extintores deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros / RO.

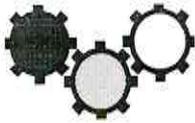
Máquinas / Equipamentos e Veículos

A distância mínima entre máquinas e equipamentos deve ser de 0,60cm (sessenta centímetros) a 0,80cm (oitenta centímetros); as áreas reservadas para armazenamento de materiais devem conter sinalização de segurança conforme a NR-26.

Cada área de trabalho, situada em torno de máquinas ou equipamentos, deve ser adequada ao tipo de operação e à classe de máquina e do equipamento a que atende.

As vias principais de circulação externa devem ser sinalizadas dentro da regulamentação de trânsito (DETRAN); no interior dos locais de trabalho, as que conduzem às saídas devem ter no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura e ser devidamente demarcadas e mantidas permanentemente desobstruídas.

O OGMO/SOPH, deverão manter um Plano de Manutenção de máquinas e equipamentos devidamente atualizado, e a disposição de operadores e fiscalização.



Observação: Cuidados especiais deverão tomar os trabalhadores que operam empilhadeiras, guindastes e que fazem o carregamento de materiais nas balsas. As atividades envolvem potenciais riscos.

No exercício das atividades os trabalhadores sofrem exposições ergonômicas, principalmente da coluna e membros superiores. Recomenda-se o uso de protetor lombar (cinturão ergonômico).

Os trabalhadores que executam atividades com empilhadeiras devem usar protetores auriculares, botas de segurança, luvas de raspa e treinamento com certificação.

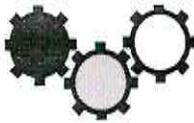
É de responsabilidade de o OGMO/SOPH, manter o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nas instalações do Terminal do Porto, devidamente atualizado.

O OGMO/SOPH, empregadores, administrações portuárias de uso privativo, deverão manter através do SESSTP e da CPATP o PPRA, PCMSO e Mapa de Riscos Ambientais, proporcionando-lhes tempo disponível e condições de infra estrutura, para o levantamento das medidas de grandezas quantitativas bem como das qualitativas, em cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

MEDIDAS PREVENTIVAS COM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Todos os trabalhadores do Porto devem seguir rigorosamente as normas de segurança e utilizar equipamentos de proteção individual ou coletiva, quando estiverem executando suas atividades.

1. **Estivadores:** uniformes, protetor auricular tipo plugue, capacetes, óculos de segurança, máscara descartáveis c/ válvula, botas de segurança, luvas pigmentadas ou vaqueta, capa de chuva, protetor lombar, protetor solar, cinto de segurança tipo paraquedista.
2. **Mecânico, soldador e auxiliares:** uniformes, botas de segurança, luvas de raspa e/ou pigmentada, capa de chuva, avental de couro, máscara para soldador, óculos de segurança para impacto e soldador;



3. **Serviços Gerais:** uniformes, botas de segurança e de PVC, luvas de raspa e de PVC, capacete, capa de chuva; mascara de proteção facial c/ filtro.
4. **Copa / Cozinha:** uniformes, avental, touca, luvas de borracha, calçados de segurança (botas de PVC na lavagem de roupas e piso), mascaras descartáveis com válvula.
- 5.

SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

Na atracação, desatracação e manobras de embarcação (se for o caso), devem ser adotadas medidas de prevenção de acidentes ou cuidados aos riscos de prensagem, batidas contra e esforços excessivos dos trabalhadores.

Todos os trabalhadores envolvidos nessas operações devem fazer uso de coletes salva-vidas aprovados pela Diretoria de Portos e Costas.

As escadas, rampas e demais acessos às embarcações devem ser mantidas em bom estado de conservação e limpeza, sendo preservadas as características das superfícies antiderrapantes; devem dispor de balaustrada – guarda-corpos de proteção contra quedas.

Os equipamentos terrestres de guindar e os acessórios neles utilizados para içamento de cargas devem ser periodicamente vistoriados e testados por pessoa física ou jurídica devidamente registrada no CREA.

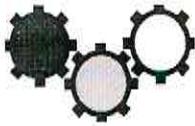
Em se tratando de instalações portuárias de uso privativo, os laudos e planilhas das vistorias e testes devem ser encaminhados à administração destas instalações e/ou que darão conhecimento aos trabalhadores envolvidos na operação e ao OGMO/SOPH, quando utilizar trabalhadores avulsos.

Os equipamentos de guindar, quando não usados, devem ser desligados e fixados em posição que não ofereça riscos aos trabalhadores e à operação portuária.

Os aparelhos de içar e os acessórios de estivagem devem trazer, de modo preciso e de fácil visualização, a indicação de sua carga máxima admissível.

No local onde realizam serviços de manutenção, teste e montagens de aparelhos de içar, a área de risco deve ser isolada e devidamente sinalizada.

Cada porto organizado e instalação portuária de uso privativo deverão dispor de um regulamento próprio que discipline a rota de trafego de veículos,



equipamentos, ciclistas e pedestres, bem como a movimentação de cargas nos cais, plataformas, pátios, estacionamentos, armazéns e demais espaços operacional

As embalagens com produtos perigosos (se houver) não devem ser movimentadas com equipamentos inadequados que possa danificá-las.

A movimentação aérea de cargas deve ser necessariamente orientada por sinaleiro devidamente habilitada.

As cargas transportadas por caminhões e carretas devem estar peadas ou fixas de modo a evitar a queda acidental.

É proibido o transporte de trabalhadores em empilhadeiras e similares, exceto em operações de resgate e salvamento.

É obrigatório a observância das condições de carregamento, movimentação, fixação e transporte de contêineres na área do porto. Na movimentação e carregamento de contêineres e acoplamento ou de ganchos, manilhas ou travas de acionamento manual, salvo nos casos de contêineres fora do padrão.

Segurança na estivagem de cargas: a carga deve ser estivada de forma que fique em posição segura, sem perigo de tombar ou desmoronar sobre os trabalhadores.

Operações com graneis secos: nas operações devem ser adotados procedimentos que impeçam a formação de barreiras que possam por em risco a segurança dos trabalhadores.

Quando houver risco de queda ou deslizamento volumoso durante a carga de graneis secos, nenhum trabalhador deve permanecer no interior do porão e outros recintos similares.

São vedados os trabalhos simultâneos de reparo e de manutenção com os de carga e descarga que prejudiquem a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Todo porto organizado, instalações portuárias de uso privativo e retroportuário deve ter serviço de atendimento de urgência, mantido pelo OGMO/SOPH e empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado.



Cargas Perigosas – especificações

São quaisquer cargas que por serem explosivos, gases comprimidos ou liquefeitos, oxidantes, venenosas, infecciosas, radiativas ou poluentes, possam representar riscos aos trabalhadores e ao meio ambiente.

O termo carga perigosa inclui quaisquer receptáculos tais como: tanques portáteis, embalagens, contentores intermediários para graneis e contêineres – tanques que tenham anteriormente contido cargas perigosas e estejam sem a devida limpeza e descontaminação que anulem os seus efeitos prejudiciais.

Os trabalhadores devem ser orientados sobre os tipos específicos de cargas que irão manusear e os riscos a que estarão expostos durante a jornada de trabalho.

Riscos no trabalho em armazéns

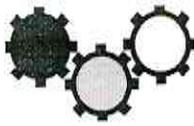
Os armazéns representam construções fundamentais e indispensáveis para o armazenamento da produção agrícola e tem influencia decisiva na qualidade e preço dos produtos.

Em razão de sua dimensão e complexidade, representam também fonte de graves acidentes de trabalho. As principais causas que dão origem aos acidentes são: explosões, problemas de natureza ergonômica, lesões respiratórias devido a poeiras, problemas no globo ocular, riscos físicos tais como: iluminação, umidade, ruído, vibrações, altura e outros. E acidentes em geral: quedas, sufocamento, etc.

Riscos de explosões

Durante a decomposição dos grãos, há a possibilidade da produção de vapores inflamáveis. Caso a umidade seja superior a 20%, poderá haver a produção de metanol ou butanol.

Os gases metano e etano produzidos pela decomposição dos grãos também são inflamáveis e podem causar explosões. Para reduzir a potencialidade desses riscos, deve-se evitar a solda e não fumar no interior e nas proximidades dos silos.



Alguns fumigantes contêm na sua formulação produtos inflamáveis como o dissulfeto de carbono, dicloreto de etileno, fosfito e outros. Fumigantes e pesticidas são riscos sempre presentes para quem trabalha com umidades armazenadas de carbono, dissulfeto, todos potencialmente perigosos.

Deve-se notar que a maior parte dos acidentes ocorrem na região onde a umidade relativa do ar alcança vapores inferiores a 50%, onde são armazenados produtos considerados de risco como soja, o trigo e o milho, por serem ricos em óleos inflamáveis

Riscos ergonômicos

Normalmente estão associados ao transporte dos grãos ensacados. Os principais problemas são: agressões à coluna vertebral, lombalgias, torções e esmagamento de disco de vértebra. Há necessidade dos trabalhadores serem treinados e corretamente orientados em relação às formas corretas de levantar peso e transportá-los.

Riscos com os pulmões e os olhos

Alguns grãos armazenados, tais como, arroz em casca, despreendem uma poeira que pode causar lesões aos olhos ou mesmo lesões respiratórias. A soja, por ser uma planta de porte baixo, quando colhida, pode levar consigo muita terra. Assim, quando manuseada, mesmo depois de armazenada, pode desprender poeira que, ao longo do tempo, provoca no trabalhador uma doença temida devido ao “empedramento” dos pulmões, conhecida como silicose. Recomenda-se o indispensável uso de EPIs, máscara contra poeiras e óculos de segurança.

Riscos de acidentes em geral

Finalmente, em nossa avaliação, salientamos que sempre há riscos que podem fugir ao levantamento realizado nos mapas de riscos, especialmente

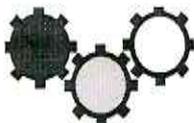


quando estamos diante de atividades muito complexas, como é o caso em questão. Desse modo, esses levantamentos, como o resto, todos os outros devem ser feitos com especial atenção. Nos serviços de retirada das lonas das balsas para o carregamento, há dois atos inseguros que merecem destaque: quando o operário entra sozinho no e e tenta andar sem o cinto de segurança sobre a superfície dos grãos. Esses atos são:

- 1-O operário ao manusear a retirar da lona (jamais pode ficar pendurado na lateral da balsa);
- 2-Não usou o cinto de segurança adequado (tipo paraquedista).
- 3-Outros acidentes também podem acontecer no sistema transportador de grãos, que geralmente é acionado por uma rosca sem fim, que por ser muito grande, é na mesma proporção muito perigoso.

CRONOGRAMAS DE ETAPAS DO PPRA

ETAPAS	PERÍODO
Antecipação dos riscos	Dezembro/2015
Reconhecimento dos riscos	Janeiro/2016
Avaliação e controle quantitativo	Janeiro/2015
Avaliação e exposição de riscos	Janeiro/2015
Implantação das medidas de controle	Janeiro/2016
Monitoramento da exposição aos riscos	Janeiro/2016
Registro de Dados	Janeiro/2016
Divulgação	Janeiro/2016
Avaliação Global	Março/2016
Atualização	Dezembro/2016

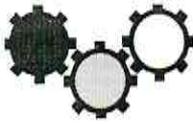
**CRONOGRAMA DE TREINAMENTO**

DATA: 08/15 à 12/16

MESES	PREVENÇÃO DE ACIDENTES	COMBATE A INCÊNDIOS	PPRA / PCMSO	EPI / EPC
Agosto/15				
Setembro/15				
Outubro/15	SIPATP	SIPATP	SIPATP	SIPATP
Novembro/15				
Dezembro/15	X	X		X
Janeiro/16			X	
Fevereiro/16		X		
Março/16			X	
Abril/16	X			X
Mai/16			X	
Junho/16	X			
Julho/16				X
Agosto/16		X		
Setembro/16		X		
Outubro/16	SIPATP	SIPATP	SIPATP	SIPATP
Novembro/16	X			
Dezembro/16			X	X

OBS:

As datas poderão ser alteradas desde que sejam incluídas no plano de trabalho da CIPA (CPATP) e registradas em atas justificando o motivo do adiantamento pelo OGMO/SOPH.



CONCLUSÃO

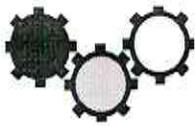
Na primeira etapa de reconhecimento e elaboração da análise dos riscos para a avaliação do PPRA, implantado em 1999. Esclarecemos que a classificação do risco deve ser levada em consideração no decorrer do desenvolvimento e atualização do Programa, pois a empresa está classificada no grupo de risco 04 (quatro), o maior risco de classificação de intensidade. Devem seguir corretamente as medidas de controle dos riscos analisados pelo SESMT, objetivando evitar maiores danos que possam comprometer a saúde dos trabalhadores.

O OGMO, SESSTP e a CPATP serão responsáveis pela implementação e desenvolvimento do PPRA no período de um ano seguindo o planejamento e metas, incluindo as atividades e o Plano de Trabalho da CPATP.

Sempre que o empregador realizar simultaneamente atividades com outras empresas no mesmo estabelecimento de trabalho, terá o dever de executar as ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA, PCMSO e Mapa de Riscos, visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados. Seguindo esse parâmetro, o OGMO/SOPH corresponde perfeitamente às diretrizes da Norma Regulamentadora NR-5.

A empresa ora analisada já possui a CPATP – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Terá apenas de treina-la conforme determina a NR-29. deverá ser elaborado um Plano de Trabalho para o cumprimento das atribuições da CIPA contida na NR-5.

Espero com este trabalho, estar contribuindo não só para o cumprimento das exigências legais, bem como, para o crescimento do desenvolvimento e proteção dos recursos humanos deste Porto Organizado.



BIBLIOGRAFIA

NR29 – Portaria n. 25 de 29 de dezembro de 1994.

ITSEMAP do Brasil LTDA

Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes – ABPA

Mapa de Riscos – TECNOWORK

Segurança e Medicina do Trabalho – 47 Edição Revista CIPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT



HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIMINAÇÃO DA ALTERAÇÃO
1ª	SETEMBRO / 2012	ADEQUAÇÃO DO PPRA
2ª	FEVEREIRO / 2014	ATUALIZAÇÃO DO PPRA
3ª	DEZEMBRO / 2015	ATUALIZAÇÃO DO PPRA



FICHA DE CONTROLE DE EXTINTORES

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	TIPO	CAPACIDADE	QUANT.	
OGMO	Escritório - Adm	PQS	06 Kg	01	
	SESMT	PQS	06 Kg	01	
	AMBULATORIO	PQS	06 Kg	01	
SOPH	ADMINISTRAÇÃO	CO2	06 Kg	03	
		Água	10 L	02	
	Auditório	PQS	06 Kg	01	
	Cais Flutuante	Pó presurizado sobre roda	20 Kg		01
		CO2	06 Kg		02
	Oficina	PQS	12 Kg		02
		Água	10 L		02
	Casa de força -1	CO2	06 Kg		02
	Casa de força -2	PQS	06 Kg		01
	Sala da Balança	PQS	06 Kg		03
		Pó presurizado	20 Kg		01
	Guarita - 1	PQS	06 Kg		02
	Guarita - 2	PQS	06 Kg		02
	Guarita - 3	PQS	06 Kg		01
	Armazém de Carga	PQS	06 Kg		05
		Água	10 L		05
	Armazém Alfandegado- 1	PQS	06 Kg		04
	Armazém Alfandegado- 3	PQS	06 Kg		07
	Armazém Alfandegado- 3	Água	10 L		02
	Armazém Alfandegado- 3	Pó presurizado	20 L		01
Mini estação de energia	PQS	12 Kg		02	
	CO2	06 Kg		01	
Restaurante	PQS	06 Kg		01	
EMPILHAR	Escritório	PQS	06 Kg		01
	Oficina	CO2	06 Kg		01
SANAVE	Escritório	CO2	06 Kg		01
	Galpão	PQS	06 Kg		02
		Água	04 Kg		02
SOCORRO CARVALHO	Escritório	PQS	04 Kg		02
	Galpão	CO2	06 Kg		01
TRANSGLÓRIA	Escritório	PQS	06 Kg		02
	Oficina	CO2	06 Kg		01
KASABI	Escritório	CO2	04 Kg		01
NAVERONDÔNIA	Escritório	CO2	04 Kg		01
J. F. LOBO	Escritório	CO2	04 Kg		01
ANVISA	Escritório	CO2	04 Kg		01
		Água	04 Kg		01
RONAV	Escritório	PSQ	06 Kg		02

**QUADRO DE QUANTITATIVOS DE EXTINTORES**

TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE					
	4kG	6kG	8kG	10kG	12kG	20kG
PQS - Pó químico seco	1	37	-	-	4	-
CO2 - Gás Carbônico	4	12	-	1	-	-
Água Pressurizada	3	-	-	1	-	-
Pó Pressurizado	-	-	-	-	-	3
TOTAL	81	49	-	2	4	3

**SEGURANÇA COM AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS
INTOXICAÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS****Intoxicação por metais**

1) O que é importante saber quando estamos diante de uma intoxicação por metais

Tão importante quanto saber o elemento químico é saber se apresenta-se na forma de compostos organometálicos, ou na forma iônica ou ainda na forma metálica. Nas formas iônicas, os sais e ácidos dos metais, quando são manuseados industrialmente, geram grande quantidade de poeira no ambiente de trabalho. Essa poeira é absorvida pelo trato respiratório e digestivo. A absorção digestiva é normalmente indireta, por contaminação de alimentos porventura presentes nos locais de trabalho. Comer, fumar e beber com as mãos sujas de poeira dos metais pesados pode gerar intoxicação.

A solubilidade em água do composto iônico determina a sua menor ou maior absorção, tanto através da via respiratória quando gastrintestinal. Quanto mais hidrossolúvel, melhor é a absorção. É importante saber que não há absorção de sais e óxidos de nenhum metal por via dérmica, pois a derme funciona como uma barreira para estes compostos eletricamente carregados. Há apenas alguma impregnação na epiderme, podendo haver fenômenos alérgicos por hipersensibilidade a metais, como no caso dos sais de cromo, que causam a dermatite alérgica.

Os compostos organometálicos são voláteis e hipossolúveis e por estas propriedades são absorvidos pelas vias cutâneas, respiratórias e digestivas. Este grupo tem pouca importância ocupacional e pode-se citar o Manah (composto



orgânico de manganês, usado como pesticida) e o chumbo tetraetila como exemplos de compostos organometálicos de importância ocupacional.

Finalmente, os metais na forma metálica não são absorvidos e quando aquecidos emitem primos metálicos, que são uma mistura de compostos iônicos, especialmente óxido de metal, e são absorvidos nesta forma. O lixamento de superfície metálica (exceto os metais nobres) produz poeira de óxidos metálicos, propiciando assim forma absorvível do metal.

Não podemos esquecer que os metais na forma iônica não são absorvidos principalmente pela via respiratória e não dérmica. Há absorção cutânea somente pelos compostos organometálicos.

2) Qual é a característica básica de todos os solventes referentes aos sintomas no organismo?

Todos os solventes deprimem o sistema nervoso central indistintamente. Há diferenças de potência entre eles, sendo que os halogenados são os mais potentes (usados em anestesia em geral, por exemplo).

3) Qual é o quadro comum de intoxicação crônica

Alterações muitas vezes irreversíveis do tipo: falta de memória, falta de atenção, reflexos, distúrbios de comportamento e outros. Ocorre após longos anos de exposição e doses baixas, comuns em ambientes de trabalho, pelo fato de serem irreversíveis, as alterações são encaradas como seqüelas neurológicas.

4) Por que o Ministério do Trabalho desenvolve um programa nacional de fiscalização e vigilância médica

Porque o benzeno é uma substância comprovadamente cancerígena ao ser humano e provoca leucemia (câncer da medula).

Gases perigosos

1) Quais são as classificações dos gases perigosos

São asfixiantes simples (nitrogênio, metano, gás carbônico), asfixiantes químicos (monóxido de carbono, sulfeto de hidrogênio, cianeto de hidrogênio) e irritantes (dióxido de enxofre, amônia, dióxido de nitrogênio, cloro).

2) O que são gases irritantes

São os que causam irritação imediata das vias respiratórias, sendo irrespiráveis mesmo em concentrações muito baixas. Os que são muito solúveis em água, como a amônia, são praticamente retidos no trato respiratório superior,



que suporta o ataque, e os pulmões são pouco afetados. Já os que tem baixa solubilidade, como o cloro, causam danos profundos aos pulmões.

3) E o dióxido de enxofre

O dióxido de enxofre é um gás irritante, usado no estado liquefeito como refrigerador, para alvejar a madeira, a palha e a polpa de madeira para a fabricação do papel, na preservação de frutas e açúcares refinados e como fungicida.

4) Qual o tratamento de uma intoxicação por dióxido de enxofre

Trata-se apenas os sintomas. Se houver respingo nos olhos deverá haver imediata irrigação ocular com água. Óleo de castor ou parafina, quando instalados na conjuntiva, aliviarão a dor da conjuntivite.

5) Como podem ser classificados os gases asfixiantes

Gases asfixiantes simples: são inertes e atuam impedindo que oxigênio alcance os pulmões;

Gases asfixiantes químicos: cada um exerce uma ação química específica no sangue ou nos tecidos. Não causam asfixia por excluírem oxigênio dos pulmões. Sua ação é imediata mesmo quando presentes em pequenas quantidades de ar.

Intoxicação por mercúrio metálico

1) Quais são as três formas químicas diferentes que o mercúrio pode apresentar

São elas: mercúrio metálico (Hg^0) líquido em condições normais de temperatura e pressão; mercúrio oxidado (Hg^{+2}) em forma de sais e óxidos e; mercúrio orgânico, ligado covalentemente a átomos de carbono.

2) Por que o controle da exposição ocupacional a mercúrio metálico é uma das tarefas mais complexas da higiene do trabalho

O mercúrio metálico possui grande pressão de vapor, ou seja, grande volatilidade. Como consequência deste fato, a simples presença do elemento em um ambiente já significa risco, se não estiver cercado de cuidados de higiene industrial. Também, em pequenos derramamentos aparentemente inofensivos, o mercúrio infiltra-se em minúsculas frestas ou reentrâncias do piso e em pouco



tempo pode haver uma quantidade significativa do metal e esta evaporar-se, mantendo concentrações altas no ambiente. Do mesmo modo o mercúrio metálico pode infiltrar-se nas vestes dos trabalhadores e é transportado a vários locais.

3) Qual a principal via de intoxicação por mercúrio metálico

O mercúrio metálico em forma de vapor é absorvido principalmente através da via respiratória. Também há absorção cutânea, mas esta via é muito pouco importante em relação à quantidade total do metal absorvido.

Parte do mercúrio metálico absorvido é oxidado a ion mercúrio; no sangue temos a circulação de ambas as formas, que se distribuem para os diversos tecidos, como o rim, o fígado, medula óssea, mucosa intestinal e cérebro.

A forma metálica é encontrada em altas concentrações no cérebro.

Solventes orgânicos

1) Quais são seus usos principais

Os usos principais são na limpeza doméstica e industrial como desengraxe, colas de sapato, carpetes e madeira. Também são usados nos combustíveis, gráficas, tinta e vernizes, nas matérias-primas como plástico, explosivos, na extração de óleos comestíveis, perfumes, gás de geladeira e outros.

2) O que são solventes orgânicos

São substâncias orgânicas e voláteis cujos principais grupos químicos que os constituem são: álcoois, ésteres, éteres, hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos, halogenados (clorados, clorofluorcarbonos, por exemplo) e outros.



PROBLEMAS DEVIDOS A AGENTES FÍSICOS

Problemas causados pelo calor

1) O calor pode afetar a saúde?

Sim. Para o bom funcionamento do organismo é essencial que seja mantida uma temperatura corpórea normal e constante. O corpo esta continuamente produzindo energia e calor. Deve sempre haver um equilíbrio entre o calor do organismo e o calor do ambiente. Para manter esse equilíbrio, o organismo dispõe de vários mecanismos (termorregulação). Uma das funções de tais mecanismos é baixar a temperatura corporal quando sobe demasiadamente. No entanto, muitas vezes, eles não são suficientes para garantir o equilíbrio térmico, causando problemas à saúde.

2) O que a alta temperatura pode causar no organismo

Quando a temperatura de nosso corpo sobe acima de 41 a 42 C, as células são lesadas, se degeneram, podendo levar a disfunção e insuficiência de estruturas e órgãos.

Eletrocução / fulguração por raio

1) Que danos a eletrecidade pode causar no organismo?

Pode causar desde lesões de pele e outros tecidos do corpo (queimaduras) até morte imediata por parada cardiorrespiratória decorrente de choque elétrico.

2) Quais os fatores que determinam o tipo de lesão que a eletricidade ira causar no organismo?

Tudo depende do tipo de corrente (se contínua ou alternada), da voltagem, do percurso que a corrente fará no corpo e da duração do contato. A corrente alternada costuma ser mais ameaçadora, pois tem capacidade de "prender" o indivíduo à fonte elétrica. Quanto mais tempo durar a passagem da corrente, maiores as lesões nos tecidos.



3) Nos acidentes com raios também ocorrem tais lesões

É importante manter instalações elétricas sempre em boas condições, evitar fiações expostas, utilizar somente equipamentos elétricos que estiverem em perfeito funcionamento. Deve-se tomar cuidados para que crianças não tenham acesso a fontes de corrente elétrica. Em ambientes de trabalho, deve-se usar sempre equipamentos de proteção e deve-se ter atenção especial com a manutenção de instalações;

4) E quanto aos acidentes com raios

Para prevenir os acidentes com raios, é importante a existência de pára-raios nas construções. Em dias de chuva com relâmpagos, deve-se evitar locais com campo aberto, bem como evitar abrigar-se sob árvores e ficar próximo a objetos que possam atrair eletricidade.

Efeitos nocivos do barulho

1) O que é ruído

Quando falamos em barulho ou em ruído, nos vem a mente a lembrança de sons desagradáveis. De fato, ruídos são definidos como ondas sonoras indesejáveis ou deficientes em determinada qualidade desejável.

2) O ruído pode causar perda de audição

Sim. Os ruídos podem causar perdas auditivas. Tanto temporárias como permanentes. O tipo de dano auditivo depende de vários fatores; a suscetibilidade de cada indivíduo, a natureza do ruído, a duração da exposição ao mesmo, a forma como o ruído é perpetuado (ruídos contínuos ou intermitentes).

3) Como medimos os níveis de ruído

O decibel (dB) é uma unidade muito conhecida é uma das principais formas de medir ruídos. Constantemente estamos em contato com ruído ambiental, ruído de veículos a motor, de aparelhos elétricos, de máquinas industriais etc.



O nível de ruído de uma casa, por exemplo, varia normalmente entre 49 e 50 dB. Uma conservação entre duas ou mais pessoas tem aproximadamente 60 dB. Já ruído de uma serra elétrica em atividade é 100 dB, enquanto o de uma turbina a jato é de 120 dB.

4) Com que nível de ruído ocorrem danos auditivos

Sons de cerca de 85 decibéis podem causar danos à audição, especialmente se a audição for prolongada. A perda auditiva começa tipicamente para sons de frequência altas (especialmente faixa de 400Hz) progride, até envolver as frequências da fala.

5) Quais as fontes mais freqüentes de ruídos que podem causar problemas auditivos

As indústrias constituem uma fonte importante de ruídos lesivos. Geralmente, há ruído constante produzido pelas máquinas, que quase nunca param. Equipamentos elétricos, motores, veículos aéreos e armas também são importantes produtores de ruído.

A música alta pode também causar danos auditivos (shows de rock, etc).



CAUTELA DE CONTROLE DE EPI

Empresa:
Endereço:

O empregado _____
Portador da CTPS n. _____ série n. _____, declara, para todos os efeitos legais, que recebeu os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) relacionados no verso, ciente das obrigações constantes da NR-6 da Portaria 3214 / 78, sub-item 6.7.1, a saber:

- 1. Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;**
- 2. Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação;**
- 3. Comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para o uso;**

Declara, também, que se encontra ciente e coloca sua anuência à disposição do Art. 462 e parágrafo 1 da CLT, autorizando o desconto salarial proporcional ao custo da reparação do dano que eventualmente vier a provocar no EPI em questão, já que atesta tê-lo recebido em perfeitas condições, bem como da disposição legal constante da NR-1, sub-item 1.8.1, de constituir ato faltoso a recusa injustificada de usar o EPI ora fornecido pela Empresa, incorrendo nas penalidades previstas em lei.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do empregado



NORMAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

NR-6 (Equipamento de Proteção Individual)

Portaria n 3214 de 08.06.1978 – Capítulo V, Título II / CLT

Obrigações do Empregador

NR – 6.2: Fornecer gratuitamente aos funcionários através de cautela o EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento

- 01- Sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou, não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e / ou doenças profissionais;
- 02- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implementadas;
- 03- Para atender as situações de emergências;
- 04- Proporcionar treinamento sobre o uso adequado dos EPIs;
- 05- Substituí-lo quando vencido o tempo de vida útil;
- 06- Substituí-lo quando danificado acidentalmente;
- 07- Tomar obrigatório seu uso;
- 08- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- 09- Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo MTA (Ministério do Trabalho e da Administração) com CA (Certificado de Aprovação) atendido o disposto no sub-item 6.9.3;
- 10- Substituí-lo quando danificado ou perdido pelo funcionário, porém descontando o valor salarial proporcional ao custo da reparação do dano provocado no EPI, conforme determina a legislação vigente, Art. 462, parágrafo primeiro da CLT.



NR – 6.4: A recomendação ao empregador quanto ao EPI adequado ao risco existente em determinada atividade é de competência: do SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) e da CIPA.

Obriga-se o empregado:

Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;

Responsabilizar-se pela sua guarda, higienização e conservação;

Comunicar ao empregado ao empregado às alterações que o torne impróprio para o uso;

Os EPIs não poderão sofrer alterações ou modificações nas suas formas e especificações originais;

O empregado deverá assinar cautela quando receber e devolver o EPI.

OBS: cabe ao médico do trabalho, quando houver alegação por parte do empregado, de impossibilidade do uso do EPI, investigar e emitir parecer sobre a questão.

A empresa espera, que o (a) funcionário (a), após tomar ciência desta Norma, assuma sua responsabilidade quanto ao uso correto do EPI nas suas atividades em seu setor de trabalho.

Data: 15/12/2016

Assinatura do empregado

Empregador



FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTES – CIPATP

Empresa: _____

Endereço: _____

Data do acidente __/__/____

Função: _____

Objeto causador: _____

Informação do encarregado: _____

Assinatura do encarregado

INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE

Descrição do acidente: _____

Causas apuradas: _____

Técnico de Segurança do Trabalho

Médico do Trabalho

AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

Causas do acidente: _____

Responsabilidade: _____

Medidas propostas: _____

Téc.de Seg.do Trab.

Eng.do Trabalho

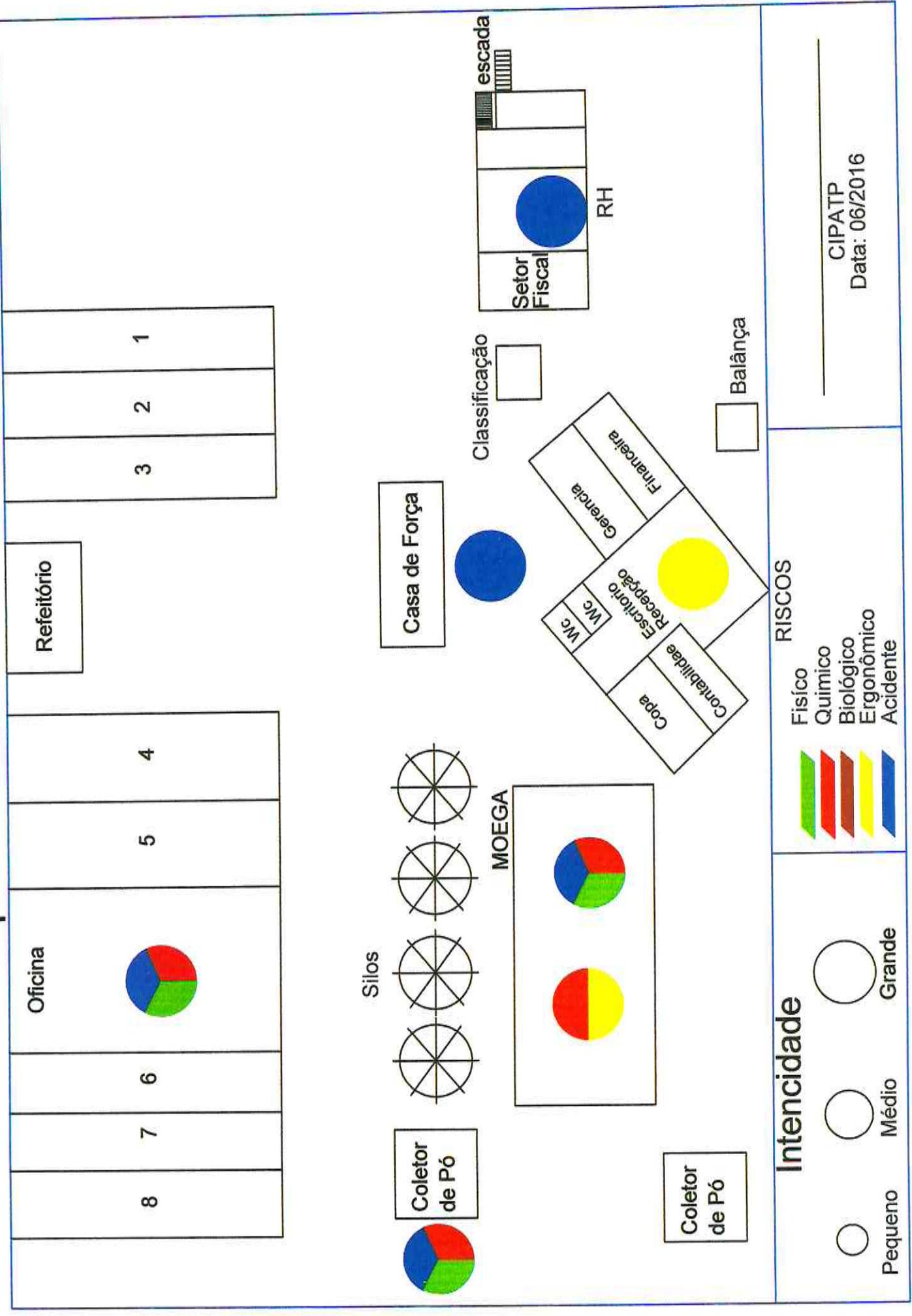
Médico do Trabalho



MAPA DE RISCOS AMBIENTAIS

Mapa de Risco Ambientais

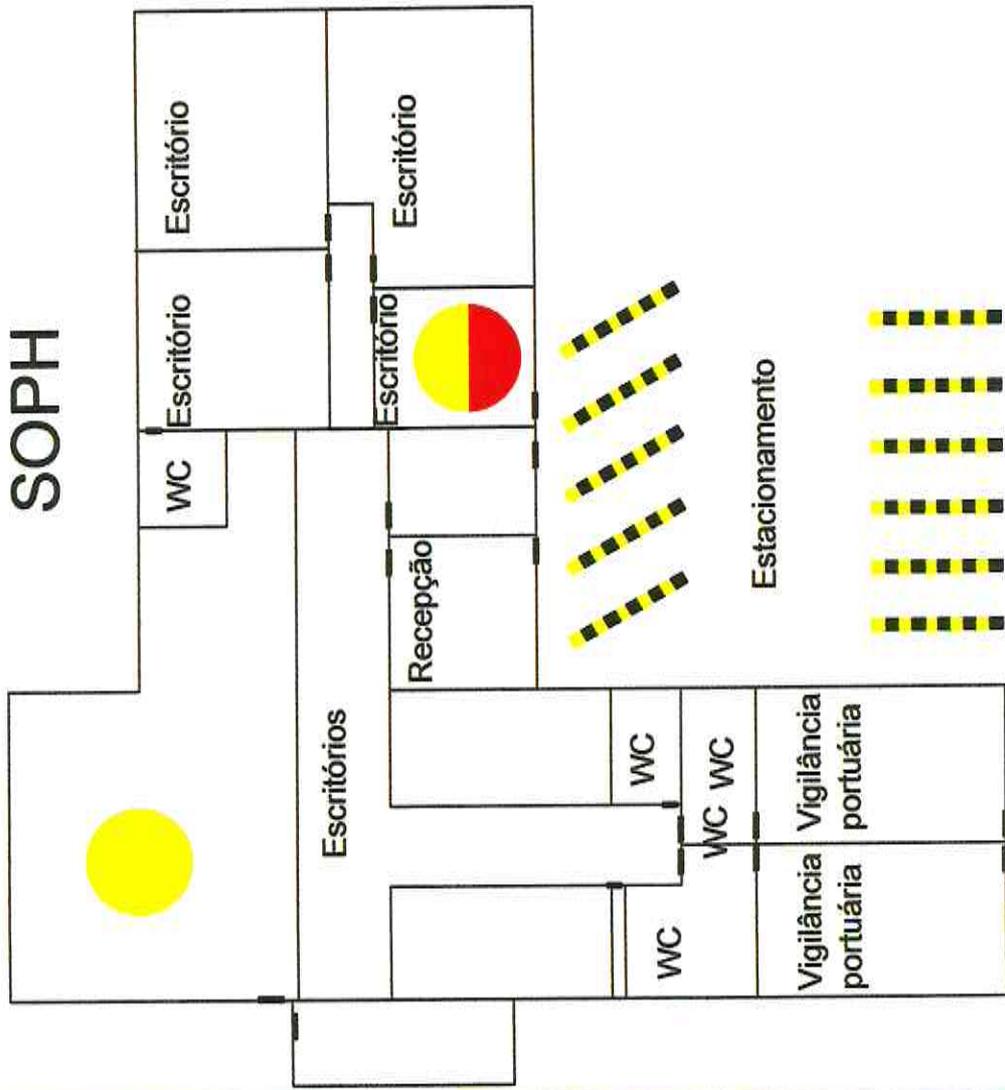
Hermasa



CIPATP
Data: 06/2016

Mapa de Risco Ambientais

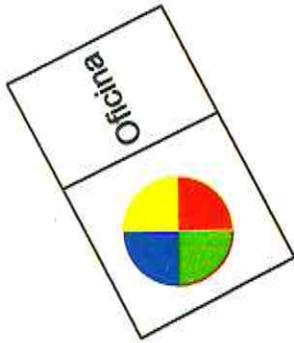
SOPH



ARM. / SOPH



Pátio



Oficina

Pátio

Cargas / Descargas

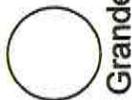
Intencidade



Pequeno



Médio



Grande

RISCOS

Físico

Químico

Biológico

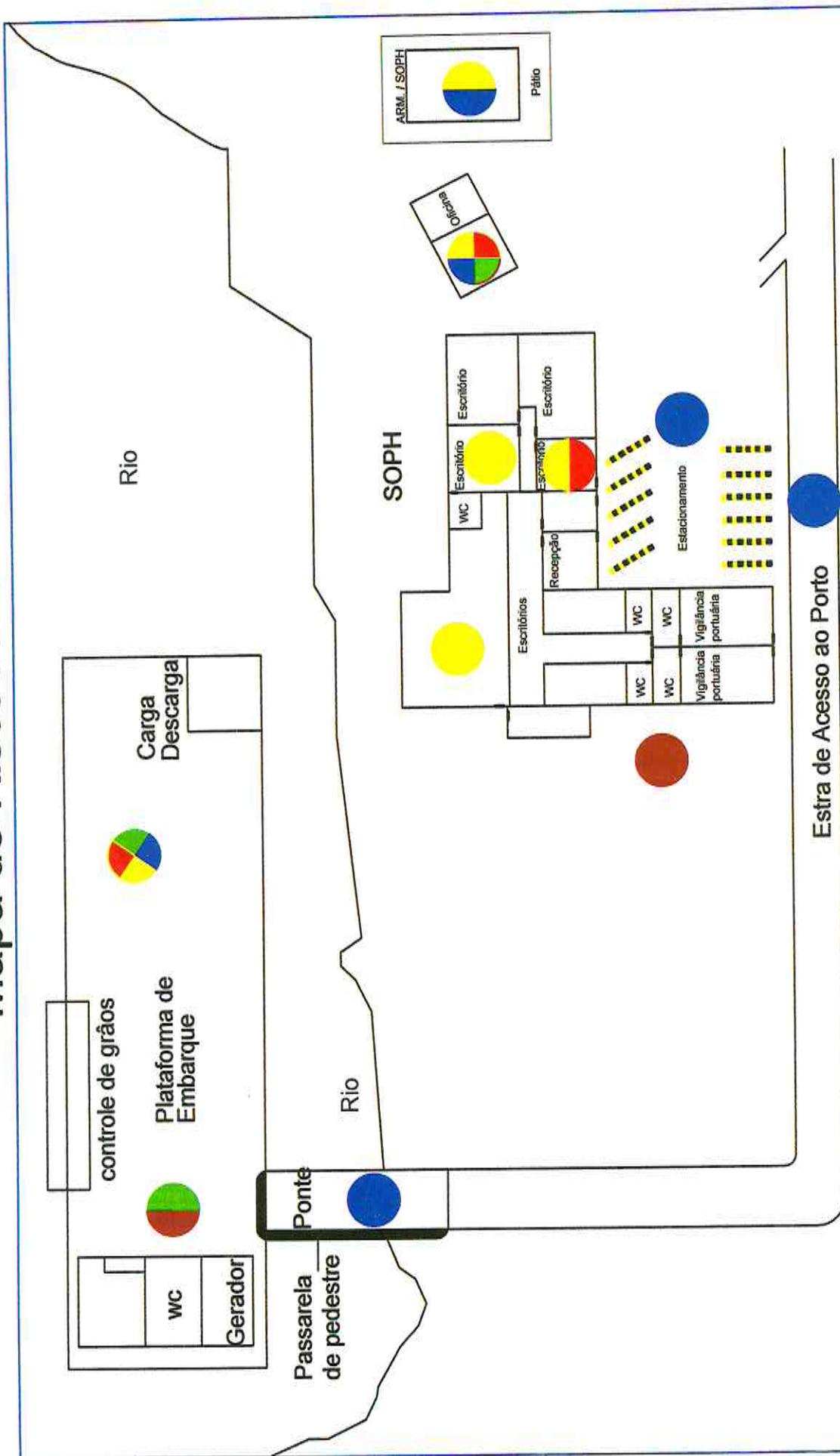
Ergonômico

Acidente



CIPATP
Data:06/2016

Mapa de Risco Ambientais



Intencidade

	Pequeno
	Médio
	Grande

RISCOS

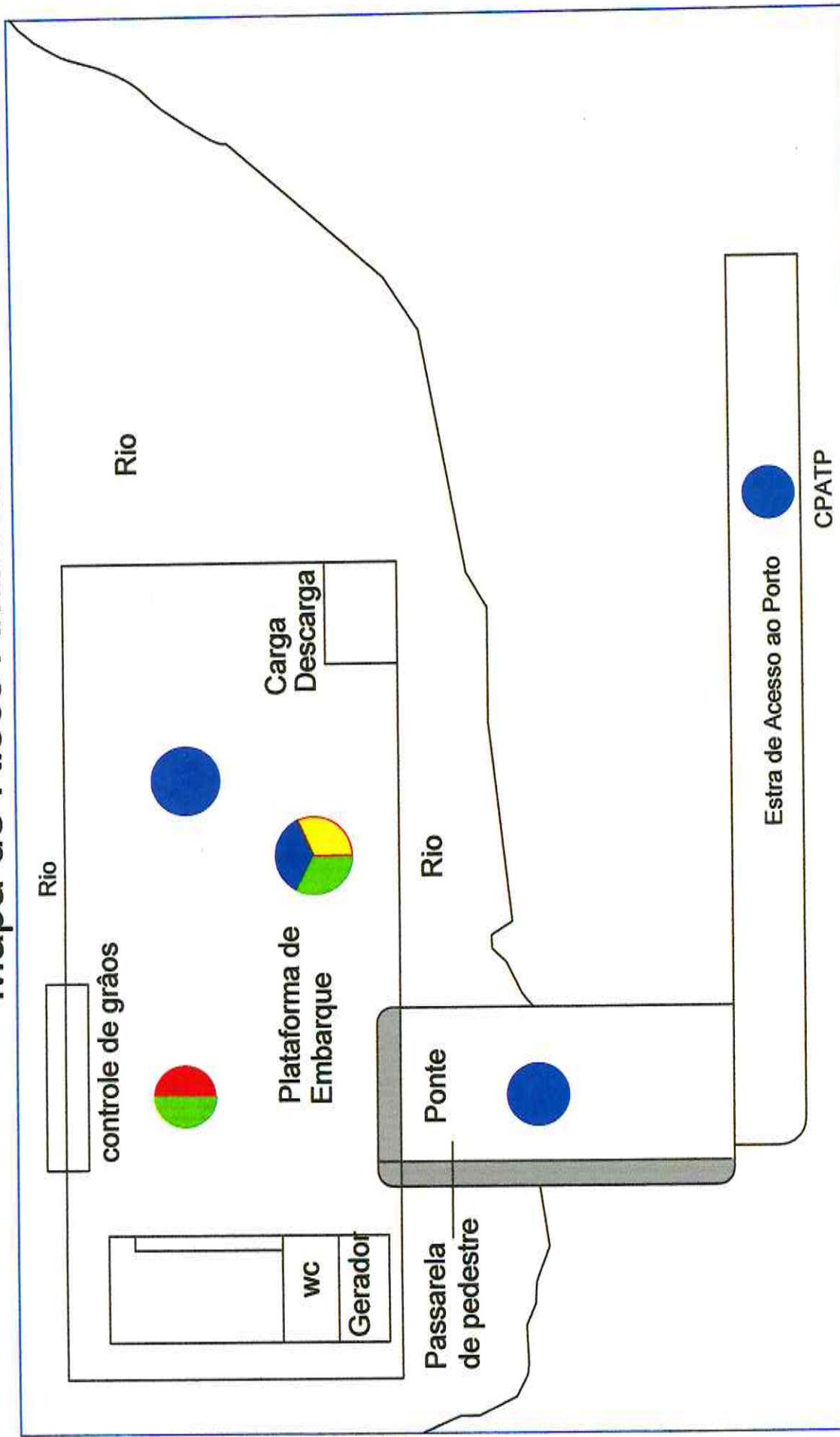
	Físico
	Químico
	Biológico
	Ergonômico
	Acidente

Agentes

Ruídos - Calor - Umidade
 Radiação não ionizante
 Higienezação - Postura
 Levantamento Manual
 de peso - Corte - Queda -
 Transito

CIPATP
 Data: 06/2016

Mapa de Risco Ambientais



Intencidade Pequeno Médio Grande	RISCOS Físico Químico Biológico Ergonômico Acidente	Agentes Ruídos - Calor - Umidade Radiação não Ionizante Higienização - Postura Levantamento Manual de peso - Corte - Queda - Trânsito	CIPATP Data:06/2016
--	---	--	------------------------



ANEXOS

-Medição e Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Agentes Analisados

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

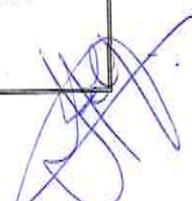
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

CÓPIA DOS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA:

DECIBELIMETRO DE RUIDO DEC 460 - INSTRUTHERM
MEDIDOR DE STRESS TERMICO TGD – 200 - INSTRUTHERM
LUXIMETRO DIGITAL LD 200 - INSTRUTHERM

**OGMO – ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO
TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DE PORTO VELHO-RO**



LOCAL / SETOR	RUIDO dB(A)		CALOR-IBUTG		ILUMINAÇÃO		Nº DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS
	Existente	Limite	Existente	Limite	Existente	Limite	
SOPH - CONTABILIDADE	POSTO 1	85		20°C e 23°C	189	500	
	POSTO 2	85		20°C e 23°C	195	500	
	POSTO 3	85	21,61	20°C e 23°C	182	500	
	POSTO 4	85		20°C e 23°C	150	500	
SOPH - DIRETOR FINANCEIRO	POSTO 1	85		20°C e 23°C	258	500	
	SALA 2 / PONTO 1	85		20°C e 23°C	189	500	
	SALA 2/ PONTO 2	85	21,61	20°C e 23°C	181	500	
	SALA 2/ PONTO 3	85		20°C e 23°C	159	500	
SOPH - ASSESSORIA JURIDICA	POSTO 1	85		20°C e 23°C	235	500	
	POSTO 2	85		20°C e 23°C	230	500	
	POSTO 3	85	21,61	20°C e 23°C	180,5	500	
	SALA 2	85		20°C e 23°C	280	500	
SOPH - RECEPÇÃO PRESIDENCIA ROL DE ENTRADA	POSTO 1	85	21,56	20°C e 23°C	176	500	
		62,3					
SOPH - PRESIDENCIA	RECEPÇÃO PRESIDENCIA	85	21,56	20°C e 23°C	129	500	
	RECEPÇÃO PRESIDENCIA PONTO 2	85	21,56	20°C e 23°C	98	500	
	SALA PRESIDENCIA	85	21,56	20°C e 23°C	183	500	
	SALA 2	85	21,56	20°C e 23°C	462	500	
SALA SEGURANÇA OGMO	POSTO 1	85		20°C e 23°C	160	500	
	POSTO 2	85	21,68	20°C e 23°C	206	500	
NAVE RONDONIA	POSTO 1	85		20°C e 23°C	163	500	
	POSTO 2	85	21,68	20°C e 23°C	311,5	500	

SOPH - RECURSOS HUMANOS									
POSTO 1									
POSTO 2	60,3	85	21,61	20°C e 23°C	250	500			
POSTO 3		85		20°C e 23°C	263	500			
SOPH - FATURAMENTO									
POSTO 1		85		20°C e 23°C	231	500			
POSTO 2		85		20°C e 23°C	327	500			
POSTO 3	60,7	85	21,56	20°C e 23°C	251	500			
POSTO 4		85		20°C e 23°C	162	500			
POSTO 5		85		20°C e 23°C	205	500			
SOPH - ENGENHARIA									
POSTO 1		85		20°C e 23°C	186	500			
POSTO 2		85		20°C e 23°C	186,5	500			
POSTO 3	64,1	85	21,68	20°C e 23°C	361	500			
POSTO 4		85		20°C e 23°C	145	500			
SOPH - ASSESSORIA DFO									
POSTO 1		85		20°C e 23°C	126	500			
POSTO 2		85		20°C e 23°C	0,76	500			
POSTO 3		85	21,61	20°C e 23°C	105	500			
SALA 2 - PONTO 1	68,2	85		20°C e 23°C	183	500			
SALA 2 - PONTO 2	68,2	85		20°C e 23°C	155	500			
RONAVE									
RECEPÇÃO		85		20°C e 23°C	248	500			
POSTO 1		85		20°C e 23°C	385,5	500			
POSTO 2		85	21,56	20°C e 23°C	121	500			
POSTO 3	55,1	85		20°C e 23°C	172,5	500			
NOROESTE									
POSTO 1		85		20°C e 23°C		500			
POSTO 2		85	21,56	20°C e 23°C		500			
POSTO 3	61,3	85		20°C e 23°C	248	500			



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 52773/14
Folha 01/02

Cliente: FLAVIO RUBENS DOS SANTOS CUNHA
Endereço: RUA ENRICO CARUSO, 6733 Bairro: APONIA Cep: 76824-169 PORTO VELHO - RO
Item Calibrado: TERMO-HIGRO-DECIBEL-LUXIMETRO Nº Código de barras/Nº Série: 14041101038697 / 140215216
Marca: INSTRUTHERM Modelo: THDL-400
O.S. Nº: 135231 Data da Calibração: 23/10/2014

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23± 3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 85% (U.R.)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI - 002 Rev.0, PCI - 004 Rev.0, PCI - 007 Rev.0 e PCI - 008 Rev.0 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão rastreado.

Padrões Utilizados

Agilent 34410A nº de série MY47008462 - Certificado de Calibração nº E1274a/2013 - RBC - CAL 0024 Validade até 10/2014
Instrutherm FD-900 nº de série 070300357 - Certificado de Calibração nº F0380/2014 RBC - CAL 0024 Validade até 07/2015
Rotronic Hygro Palm nº de série 60222953 - Certificado de Calibração nº LV83213-14-RO RBC - CAL 0127 Validade até 02/2015
Instrutherm DEC-416 nº de série R147579 - Certificado de Calibração nº A0325/2014 - RBC - CAL 0024 Validade até 07/2015
Agilent 33220A nº de série MY44036486 - Certificado de Calibração nº F0378/2014 - RBC - CAL 0024 Validade até 07/2015
Instrutherm CAL-3000 nº de série N236392 - Certificado de Calibração nº A0020/2014 RBC - CAL 0024 Validade até 01/2015
Instrutherm LD-200 nº de série 120208238 - Certificado de Calibração nº L0172/2013 - RBC - CAL 0024 Validade até 11/2014

Resultados Obtidos

TERMÔMETRO

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (°C)	Valor Convencional (°C)	Erro (°C)	Incerteza (±°C)	k
10.8	9.7	1.1	0.7	2.00
30.0	30.1	-0.1	0.7	2.00
39.7	40.5	-0.8	1.2	2.00

HIGRÔMETRO

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (% u.r.)	Valor Convencional (% u.r.)	Erro (% u.r.)	Incerteza (±% u.r.)	k
40.2	41.3	-1.1	1.8	2.00
79.5	76.8	3.7	2.0	2.00

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02911-030

Tel: (11) 2144-2800 Fax: (11) 2144-2801

e-mail: instrutherm@instrutherm.com.br SAC: sac@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br

INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 53.775.862/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 111.093.664.118

INSCRIÇÃO NO CCM Nº 9.155.648-1



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 52773/14

Folha 02/02

DECIBELÍMETRO

Escala	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (\pm dB)	k
Slow A	94,6	94,6	0,0	0,4	2,00
Slow C	94,8	94,6	0,2	0,4	2,00
Slow A	114,8	114,8	0,0	0,4	2,00
Slow C	115,1	114,8	0,3	0,4	2,00

Ajuste

Valor anterior	95,3 dB
Após ajuste	94,8 dB
Frequência de ajuste	1,0 kHz

Valor anterior	116,1 dB
Após ajuste	114,8 dB

LUXÍMETRO

Escala de Medição	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Incerteza (\pm %)	k
0 ~ 2000	218	200	6,3	2,00
	601	600	4,5	2,00
	1186	1200	4,0	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados na tabela, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão do Certificado: 23/10/2014

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Eng. Cristiano José Mollica
CREA: 2609321465

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02911-030

Tel: (11) 2144-2800 Fax: (11) 2144-2801

e-mail: instrutherm@instrutherm.com.br SAC: sac@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br

INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 53.775.862/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 111.093.664.118

INSCRIÇÃO NO CCM Nº 9.155.648-1

TÉCNICO RESPONSÁVEL



Tertuliano Valadão de Melo Júnior

Técnico de Segurança do Trabalho - Registro SSST/MTE Nº 41/00082-8

Endereço:

Rua Estância Velha nº 3.200 – Casa 17 – Setor Leste

Vila da Eletronorte – Bairro Nova Floresta

Telefax: 3227-6085

Celular: 9981-8463

Relatório de Análise nº 145505.04.16

Cliente Contratante: TERTULIANO VALADÃO DE MELO JÚNIOR
R. Estância Velha, 3200 - Setor Leste - Vila Eletronorte - Nova Floresta - Porto Velho - RO - CEP 76.807-040
CPF 036.331.228-50

Cliente Avaliado: ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE

PORTO VELHO
R. Terminal dos Milagres, 400 - Balsa - Porto Velho - RO - CEP 78.900-750
CNPJ 02.224.254/0001-19

Amostra: Ar atmosférico amostrado para fins de Higiene Ocupacional

Recebida em: 19/04/2016

Data da análise: 25/04/2016

Método: NIOSH 0500.

Amostra	Nº do Cliente	Vol./Tempo	Coleta	Resultados
145505.1	200234611	204 L	24/03/2016	Poeira de Grãos (como Poeira Total) <0,030 mg/m ³

Notas

1 - Amostragem: não realizada pela SGS Environ, foram usados os dados fornecidos pelo interessado. O resultado e dados são válidos somente para a amostra analisada.

2 - BC: não fornecido. O resultado de Poeira de Grãos não foi corrigido pelo BC, conforme previsto no método.

3 - O resultado precedido de "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

4 - A amostra foi recebida acondicionada conforme previsto na metodologia.

Limites de Tolerância da ACGIH 2015:

São colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.
Poeira de Grãos (como Poeira Total) 4 mg/m³ TWA.

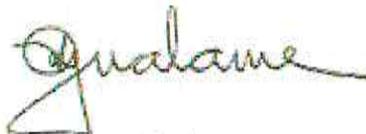
Limites de Quantificação:

Poeira de Grãos (como Poeira Total) 30 µg.

Símbolos:

BC = branco de campo; LQ = limite de quantificação; ppm = parte por milhão; ppb = parte por bilhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; NI = não informado; "<" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico; NE = não estabelecido; f/L = fibra por litro.

São Bernardo do Campo, 02/05/2016



Roseli Gualame
CRQ IV 04214833
Coordenadora Técnica

Não é permitida a reprodução parcial deste documento sem a autorização por escrito.
Este documento é emitido pela SGS Environ sujeito as Condições Gerais de Serviço, conforme proposta comercial. Favor observar os limites de responsabilidade, condições de indenização e jurisdição, definidas naquele documento.

145505.04.16

Cliente Contratante: TERTULIANO VALADÃO DE MELO JÚNIOR

Endereço: R. Estância Velha, 3200 - Setor Leste - Vila Eletronorte - Nova Floresta - Porto Velho - RO - CEP 76.807-040

CPF: 036.331.228-50

IE:

Contato:

Telefone: (69) 9981-8463

Email:

Cliente Avaliado : ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE PORTO VELHO

Endereço: R. Terminal dos Milagres, 400 - Balsa - Porto Velho - RO - CEP 78.900-750

CNPJ: 02.224.254/0001-19 IE:

Emitente: Viviane Recebimento: 19/04/2016 Emissão: 19/04/2016 Prazo: 04/05/2016 Revisão:

Dados Adicionais:

Nº Amostra	Nº do Cliente	Amostra/Serv.	BC	Amostragem	Volume (L)	Tempo (Min)	Temp.	Pressão	Qtd.
145505.1	200234611	PVC5 PRÉ-PESADO		24/03/2016	NI	NI	37	760	
Análises: Poeira de Grãos (como Poeira Total)									

RI - RELATÓRIO DE IRREGULARIDADE

ATENÇÃO: as amostras com irregularidades serão analisadas a menos que estejam invalidadas ou que faltem dados que impeçam a análise. Caso deseje o cancelamento de amostras com irregularidade deverá fazê-lo por escrito.

Nº da Amostra: 145505.1 - Nº Cliente: 200234611

Motivo:

Favor confirmar o volume de ar amostrado, visto que está abaixo do recomendado pelo método.

OBS.: O tempo de ar amostrado (em minutos) x a vazão da bomba (L/minutos) = Volume (L).

NOTA :

- 1.) PARA REGISTRO E PERMITIR RASTREAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, AS INFORMAÇÕES SOMENTE SERÃO ACEITAS POR ESCRITO.
- 2.) O PRAZO DE ENTREGA COMEÇARÁ A SER CONTADO APÓS O RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

Dar retorno por favor através do fax (011) 4125 4520 ou por e-mail: viviane.vale@sgs.com

*Certificado de Calibração***Nº 63019/15**

Folha 01/01

Cliente: FLAVIO RUBENS DOS SANTOS CUNHA
Endereço: RUA ENRICO CARUSO, 6733 Bairro: APONIA Cep: 76824-169 PORTO VELHO - RO
Item Calibrado: BOMBA DE AMOSTRAGEM **Nº Código de barra / Nº Série:** 08101400411572 / 20080802075
Marca: GILIAN/USA **Modelo:** BDX-II
O.S. Nº: 149049 **Data de Calibração:** 13/11/2015

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C **Umidade relativa durante a calibração:** 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI - 025 - Rev. 0 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão

Padrões Utilizados

Defender 510M nº de série 143912 - Certificado de Calibração nº 534414 - *NVLAP - nº 200661. Validade até 10/2016
 *National Voluntary Laboratory Accreditation Program (NIST - National Institute of Standards and Technology - USA

Resultados Obtidos**Fluxo de ar**

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (mL/min)	Valor Convencional (mL/min)	Erro (mL/min)	Incerteza (± %)	k
1000	1000,8	-0,8	1,2	2,00
2000	2002,8	-2,8	1,2	2,00
3500	3495,6	4,4	1,2	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de emissão do certificado: 13/11/2015

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Cristiano José Molica
Gerente Técnico

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02911-030

Tel: (11) 2144-2800 Fax: (11) 2144-2801

E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br SAC: sac@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br

INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 53.775.862/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 111.093.664.118

INSCRIÇÃO NO CCM Nº 9.155.648-1